



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Ata de Registro de Preços nº 007/2023

Processo Licitatório nº 222/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico RP nº 125/2022

Tipo: Menor preço por item

Vigência 12 (doze) meses.

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 73.357.469.0001-56, sediado na Rua São João, nº 290 – Centro – Lagoa Santa/MG - CEP: 30.230-103, neste ato, representado pela **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Gilson Urbano de Araújo, CPF nº 542.545.746-49 e CI nº 249.959.26, SSP/SP, registram-se os preços das seguintes empresas: **GG INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.965.679/0001-47, sediada na Rua França, 1940, Vila Elisa, Ribeirão Preto/SP, CEP 14.075-490, neste ato representada por Aline Gomes de Almeida, inscrita no CPF sob o nº 280.178.008-19 e CI nº 29.621.564-8, SSP/SP; **SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.820.255/0001-10, sediada na Rua Dr. Lisímaco Ferreira da Costa, 225, Sala 01, Vila Recreio, Londrina /PR, CEP 86.025-090, neste ato representada por Juliana Carolina Zaninelli Ladeira, inscrita no CPF sob o nº 050.536.699-10 e CI nº 8.976.304-5, SSP/PR; **COMERCIAL MADP EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.985.691/0001-83, sediada na Avenida General Olímpio Mourão Filho, 580, Itapoã, Belo Horizonte/MG, CEP 31.710-690, neste ato representada por Márcio Antônio Damião Pereira, inscrito no CPF sob o nº 356.192.526-04 E ci Nº 856572, SSP/MG; **ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.068.320/0001-32, sediada na Rua Graça Aranha, 875, Barracão 2, Sala a, Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83.321-020, neste ato representada por Patrícia Bach, inscrita no CPF sob o nº 031.309.619-84 e CI nº 77497420, SESP/PR; **K.C.R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.251.627/0001-90, sediada na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº. 88, Parque Industrial, CEP: 16.075-370, neste ato representada por Marcos Ribeiro Júnior, inscrito no CPF sob o nº 226.722.708-80 e CI nº 27.601.292-6 SSP/SP; **RCD SISTEMA MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.325.240/0001-80, sediada na Rua José Libânio Rodrigues, 65, Bandeirantes, Juiz de Fora/MG, CEP 36.047-000, neste ato representada por Robert Cattete Reis Dornelas, inscrito no CPF sob o nº 856.305.607-78 e CI nº MG – 10.694.538, SSP/MG; **ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.405.384/0001-49, situada na Rua 1, nº 55, Galpão 05, Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, CEP: 33.400-000, neste ato representada por Otávio Viegas, inscrito no CPF sob o nº 131.607.376-91 e CI M-434.407 SSP/MG; **QUICKBUM E-COMMERCE EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 30.323.616/0001-64, sediada na Rua Garrincha-do-mato-grosso, 440, Setor 3, Jardim Vale das Perobas, Arapongas/PR, CEP 86.709-742, neste ato representada por Valdir da Silva Costa, inscrito no CPF sob o nº 563.814.419-68 e CI nº 4.217.497-1, SSP/PR; **J.M.F COMERCIAL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.951.336/0001-96, sediada na Rua Augusto Stoppa, nº 505, loja 03, Bairro Progresso, Juiz de Fora, MG CEP: 36.050-380, neste ato representada por Dilceia Gonçalves de Miranda Oliveira,



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

inscrita no CPF sob o nº 729.004.077-53 e CNH nº 001.754.807-01 DETRAN MG; **V.L. FUZETI - COMERCIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.523.731/0001-35, sediada na Avenida Espírito Santo, 570, Jardim Apucarana, Apucarana/PR, CEP 86.804-370, neste ato representada por Valquiria Luiz Fuzeti, inscrita no CPF sob o nº 790.290.009-53 e CI nº 5733586, SSP/PR; **PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.218.314/0001-66, sediada na Rua Antônio Gravatá, 136 B, Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP 30.570-040, neste ato representada por Leonardo Antônio Cataldo Cury, inscrito no CPF sob o nº 758.729.606-97 e CI nº M – 4.010.917, SSP/MG representado por Milena Uiara Gomes Cataldo Cury, inscrita no CPF sob o nº 721.560.406-30 e OAB/MG 67319; **ANDREIA LORENZI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.189.700/0001-79, sediada na Rua Argemiro Preto, nº 340, Pavilhão 04, Bairro Lajeado, Encantado/RS - CEP: 959.600-00, neste ato representada por Andreia Lorenzi, inscrita no CPF sob o nº 011.284.800-18 e CI nº 6.089.443.052 SJS RS, em conformidade com o estabelecido no art. 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013, as especificações técnicas constantes no processo, assim como os termos da proposta comercial, edital e seus anexos, integram esta ata de registro de preços, independente de transcrição.

DO OBJETO

Cláusula 1ª. A presente ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS DE USO PERMANENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE LAGOA SANTA – MG E SEUS RESPECTIVOS SETORES**, conforme especificações constantes do **Anexo Único** desta ata de registro de preços, e mediante expedição, pelo **CONTRATANTE**, da competente autorização de fornecimento.

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Cláusula 2ª. O acompanhamento e a fiscalização desta ata de registro de preços serão realizados pela Secretaria Municipal de Saúde, observado o disposto nos artigos 67 e 73 a 76, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Cláusula 3ª. A **CONTRATADA** estará obrigada a entregar para o **CONTRATANTE**, os bens objeto da presente ata, sempre que lhe exigir, na quantidade pretendida e dentro das especificações referidas nas autorizações de fornecimento.

Cláusula 4ª. O **CONTRATANTE** não estará obrigado a adquirir da **CONTRATADA** uma quantidade mínima dos bens objeto da presente ata de registro de preços, ficando ao seu exclusivo critério a definição da quantidade, do momento e da forma de fornecimento, desde que respeitado o disposto nas cláusulas antecedentes.

Cláusula 5ª. O **CONTRATANTE** poderá, nos termos da legislação em vigor, adquirir de outros fornecedores os bens objeto desta presente ata de registro de preços, vedada, todavia, qualquer aquisição destes bens por preços iguais ou superiores



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

aos que poderiam ser obtidos da **CONTRATADA** pela execução da presente ata de registro de preços.

Cláusula 6ª. A contratação dos fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de fornecimento ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, como acessórios a presente ata de registro de preços, emitidos durante o prazo de validade desta ata, que estipulará:

- a) A quantidade de bens a ser fornecida pela **CONTRATADA** no momento, respeitado o disposto nas cláusulas terceira e quarta desta ata de registro de preços, sendo facultado ao **CONTRATANTE** convocar a **CONTRATADA** para assinar tantas autorizações de fornecimento quanto forem necessárias para o atendimento de suas necessidades;
- b) A forma do fornecimento da quantidade no momento desejada, se parcelada em dias diferentes ou se integral;
- c) Quando formalizado através de contrato, seguirá a minuta, conforme modelo do Anexo VI, deste processo licitatório.

Cláusula 7ª Os bens deverão ter garantia e validade mínimas de 12 (doze) meses a contar da data de seu recebimento pela Secretaria Municipal de Saúde.

a) Deverão constar nas embalagens de todos os equipamentos fornecidos, as seguintes informações:

- 1) fabricante; 2) rótulo em português; 3) nome do equipamento ; 4) quantidade.

Cláusula 8ª. O não atendimento injustificado da autorização de fornecimento pela **CONTRATADA** será considerado como fato qualificador da inexecução total do objeto constante da respectiva autorização de fornecimento, para os fins previstos na legislação em vigor e no presente compromisso de fornecimento.

Cláusula 9ª. Os bens licitados deverão ser entregues de acordo com as especificações e preços unitários constantes do Anexo I – Termo de Referência, parte integrante desta ata de registro de preços.

Cláusula 10ª. Nos preços referidos na cláusula antecedente já se encontram incluídos todos os custos diretos e indiretos, como frete, encargos fiscais, sociais, trabalhistas e quaisquer outros.

Cláusula 11ª. Correrão exclusivamente por conta da **CONTRATADA** quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.

Cláusula 12ª. A **CONTRATADA** não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na presente ata de registro de preços, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DOS PAGAMENTOS

Cláusula 13ª. O pagamento da **CONTRATADA** pelo **CONTRATANTE**, de acordo com o estipulado na cláusula décima quarta, será devido a cada fornecimento realizado, desde que tenha sido este regularmente formalizado pelo termo referido na cláusula sexta desta ata de registro de preços.

Cláusula 14ª. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo órgão requisitante, após a devida comprovação da entrega dos produtos.

a) A nota fiscal deverá ser em formato eletrônico e encaminhada ao **CONTRATANTE**, contendo o número da autorização de fornecimento e o número da ata de registro de preços a que se refere, bem como os dados bancários para depósito do pagamento desta, acompanhada da cópia da respectiva autorização de fornecimento;

b) A **CONTRATADA** deverá encaminhar ao **CONTRATANTE**, juntamente com as notas fiscais certidões para fins de comprovação de regularidade fiscais junto às fazendas Federal, Estadual, Trabalhista, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Municipal.

DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, DO REAJUSTE DE PREÇOS E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO

Cláusula 15ª. O preço será ofertado em moeda corrente no país (real) e não será objeto de atualização financeira por via da aplicação de qualquer índice de correção monetária, ou mesmo de reajuste de qualquer natureza, por prazo inferior a 12 (doze) meses, em atendimento ao disposto na legislação federal em vigor, sendo utilizado para estes fins o menor índice em vigor, e ressalvado que a qualquer tempo será cabível o reequilíbrio econômico financeiro, desde que se comprove que foi afetada a parte financeira do contrato, bem como as previsões iniciais da **CONTRATADA** quanto aos seus encargos econômicos e lucros normais do empreendimento.

a) O pedido deverá ser protocolado, com todas as documentações expressas na alínea “b” desta cláusula, via sistema de protocolo disponível no Portal do Cidadão no endereço eletrônico: <http://portalcidadao.lagoasanta.mg.gov.br>;

b) Para análise e julgamento pelo setor técnico competente, o pedido deverá ser instruído obrigatoriamente com as notas fiscais e acompanhado de planilha com variações e a documentação comprobatória da solicitação, que demonstre claramente a variação verificada entre a situação original e a atual, mantendo no reequilíbrio o desconto concedido pelo licitante sobre valor prévio que consta no processo licitatório, inclusive declinando os valores pretendidos;

c) Mesmo após abertura do processo do pedido de reequilíbrio econômico financeiro, a **CONTRATADA** fica obrigada a entregar os bens solicitados



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

mediante autorização de fornecimento pelo **CONTRATANTE**, no mesmo valor registrado, até a conclusão final do processo, qual seja assinatura de termo bilateral de aditamento de acordo com as legislações pertinentes;

d) O valor realinhado deverá se basear no acima disposto, não se tratando de mero reajuste nem tampouco de aplicação do preço praticado no mercado.

Cláusula 16ª. O disposto na cláusula anterior não impedirá que, ao longo da execução da presente ata de registro de preços, sempre que não for declarado como adequado o preço registrado, possa vir a **CONTRATADA** a concordar com a redução do seu valor.

DO VALOR E DOTAÇÃO

Cláusula 17ª. O valor estimado da presente ata de registro de preços é de R\$ 1.460.891,37 (Um milhão quatrocentos e sessenta mil oitocentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos), que serão pagos à **CONTRATADA** parceladamente, após a devida comprovação de recebimento do objeto.

a) As dotações orçamentárias que darão suporte às despesas da ata de registro de preços serão:

Ficha	Dotação
658	02.06.01.10.301.0019.2222.4.4.90.52.00
702	02.06.01.10.302.0021.2239.4.4.90.52.00
771	02.06.01.10.305.0023.2253.4.4.90.52.00

b) As partes das despesas decorrentes desta licitação que não forem realizadas em 2023 correrão à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

c) Os repasses dos incentivos financeiros de que trata esta Ata de Registro de Preços será disponibilizado por recursos próprios da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, pela Secretaria de Estado de Saúde (SES/MG) e Ministério da Saúde, em conformidade com as Portarias e Resoluções:

- c.1) Resolução SES/MG nº 6.895, de 13 de novembro de 2019;
- c.2) Resolução SES/MG nº 6.964, de 06 de dezembro de 2019;
- c.3) Resolução SES/MG nº 7.098, 08 de maio de 2020;
- c.4) Proposta nº 14460.308000/1200-04.
- c.5) Resolução SES/MG nº 7734/2021 de 22 de setembro de 2021
- c.6) Resolução SES/MG nº 7732/2021 de 22 de setembro de 2021
- c.7) Resolução SES/MG nº 7733/2021 de 22 de setembro de 2021
- c.8) Resolução SES/MG nº 7731/2021 de 22 de setembro de 2021
- c.9) Resolução SES/MG nº 6985/2019 de 20 de dezembro de 2019



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DA ENTREGA/DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO

Cláusula 18ª. Emitida a autorização de fornecimento na forma prevista na cláusula sexta desta ata de registro de preços, estará a **CONTRATADA** obrigada a entregar os bens nela estipulada, no prazo e nas quantidades previstas. Não será admitida a entrega de bens pela **CONTRATADA**, nem o seu recebimento, sem que previamente tenha sido emitida a respectiva autorização de fornecimento.

Cláusula 19ª. A **CONTRATADA** deverá entregar os bens, de forma parcelada conforme autorização de fornecimento no prazo máximo de 25 (vinte e cinco) dias corridos, após o recebimento da autorização de fornecimento expedida pelo Setor de Compras do **CONTRATANTE**.

Cláusula 20ª. O objeto da presente ata de registro de preços será recebido parceladamente, na forma estabelecida subsequentes:

- a) Será prioritária a aquisição dos itens das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, conforme § 5º, do art. 6º, do Decreto Municipal nº 4.329, de 15 de julho de 2021;
- b) Caso a vencedora da cota reservada descumpra com as condições editalícias estará sujeita à perda da contratação prioritária, além da possibilidade de aplicação das demais sanções previstas em lei, observado o devido processo legal;
- c) A **CONTRATADA** deverá entregar os bens no local indicado na autorização de fornecimento, expedida pelo Setor de Compras do **CONTRATANTE**;
- d) As entregas dos equipamentos deverá ser agendada, em dias úteis, das 9h às 16h, para o respectivo local de instalação conforme ordem de fornecimento, por meio dos contatos telefônicos indicados no e-mail de solicitação da entrega.
- e) A entrega dos bens deverá ser de forma parcelada de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;
- f) O **CONTRATANTE** reserva-se ao direito de **não receber** bens que sejam entregues fora do padrão, qualidade e descrição solicitadas e em estado que suscitem dúvida quanto à procedência dos mesmos;
- g) Os equipamentos deverão estar devidamente acondicionados em embalagens lacradas, que garantam o seu perfeito recebimento;
- h) Os bens constantes nas autorizações de fornecimento, somente serão aceitos se entregues integralmente;
- i) Serão aceitos definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos bens e consequente aceitação;
- j) A **CONTRATADA** deverá efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pelo **CONTRATANTE**, em estrita observância das especificações do edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

k) Os itens deverão estar com as especificações técnicas em conformidade com o que foi solicitado, juntamente com o manual e a garantia do produto em português;

l) Os itens fornecidos deverão ser novos, nunca utilizados, sendo proibido o fornecimento de itens usados ou reconicionados;

m) Durante o prazo de vigência desta ata, a **CONTRATADA** estará obrigada a entregar ao **CONTRATANTE**, sempre que lhe exigir, na quantidade pretendida e dentro das especificações referidas na autorização de fornecimento dos bens, de acordo com a ata de registro de preços;

n) Ao responsável pelo recebimento reserva-se o direito de não receber itens que sejam entregues fora das embalagens originais, que apresentem sinais de violação ou que estejam em estado que suscitem sinais de violação ou dúvidas quanto a procedência dos mesmos;

o) O servidor público não receberá mercadoria sem a devida conferência dos itens. Caso a entrega seja realizada por transportadora(s) terceirizada(s), esta(s) deverá(ão) aguardar a conferência de todos os itens;

p) Todos os itens que forem recebidos com defeito, quebrados ou danificados, com embalagens violadas ou fora das especificações do edital serão devolvidos e deverão ser obrigatoriamente substituídos, com frete e demais despesas por conta do fornecedor;

q) Não serão aceitos equipamentos enviados via correio, assim como entregues em desacordo com a autorização de fornecimento. A **CONTRATADA** deverá apresentar 01 nota fiscal para cada autorização de fornecimento por ele recebida, esclarecendo-se que não serão aceitas rasuras ou informações incorretas quanto ao histórico da mesma e dados do comprador, se comprometendo em caso de erro, em trocar a referida Nota Fiscal num prazo de 24 (vinte e quatro) horas

r) A entrega dos bens será acompanhada e fiscalizada pelos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde de acordo com a Portaria de Gestores de Contrato vigente;

s) No ato de entrega dos equipamentos a Secretaria Municipal de Saúde poderá designar responsável com conhecimento técnico para que realize vistoria e comprove a compatibilidade com a autorização de fornecimento.

Cláusula 21ª. O **CONTRATANTE** poderá solicitar análises, inspeções, testes e quaisquer outras provas exigidas, nos termos das normas técnicas existentes, indispensáveis para a comprovação da boa execução do contrato/ata de registro de preços, com o custo por conta da **CONTRATADA**.

Cláusula 22ª. Os bens, no ato de entrega (recebimento provisório), serão conferidos, bem como serão devolvidos ou rejeitados caso não atendam às especificações e condições determinadas por este instrumento, ficando o fornecedor



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

responsável pelo ônus inerente à entrega adequada dos bens solicitados no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contados a partir da data de sua comunicação. O prazo para o pagamento ficará suspenso até a entrega total dos itens solicitados.

b) Não serão aceitos equipamentos contrabandeados, pirateados ou falsificados e bens com embalagens violadas ou com avarias, ocasionadas durante o seu transporte, devendo estes, ser trocados por outros, em perfeito estado de acordo com as especificações descritas.

Cláusula 23ª. Ultrapassado o prazo previsto na cláusula antecedente sem que a **CONTRATADA** tenha sanado os vícios existentes, serão tomadas as providências para a aplicação das penalidades cabíveis, podendo ainda o **CONTRATANTE** retirar os itens do local em que se encontram e devolvê-los ao local de origem mediante remessa, com frete a pagar.

DO PRAZO, DA DURAÇÃO E DA SUBCONTRATAÇÃO

Cláusula 24ª. Não será admitida, a qualquer título, a subcontratação do objeto da ata de registro de preços.

Cláusula 25ª. A presente ata de registro de preços terá a duração de 12 (doze) meses, a partir da data da sua última assinatura, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 26ª. Serão considerados como direitos da Administração na presente ata de registro de preços, além de outros decorrentes da legislação em vigor:

- a) O direito de definir a forma de fornecimento desejada em cada entrega e de receber os bens dentro do prazo máximo de entrega previsto em cada autorização de fornecimento firmada pelas partes contratantes;
- b) O direito de rescindir administrativamente a ata de registro de preços sempre que o preço registrado for superior ao praticado no mercado, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013;
- c) Na hipótese de ser acionado judicialmente em razão do descumprimento da legislação trabalhista ou de natureza civil, o **CONTRATANTE** reterá do pagamento devido ao **CONTRATADO** o valor correspondente ao atribuído à ação, o qual será depositado em conta separada até a solução final do litígio;
- d) Solicitar à **CONTRATADA** a entrega dos bens licitados;
- e) Acompanhar e fiscalizar, através do responsável pelo contrato a entrega dos bens, objeto deste instrumento, atestando ao final o recebimento do mesmo e efetivar a satisfação do crédito da **CONTRATADA**, nos precisos termos dispostos no contrato;
- f) Prestar quaisquer esclarecimentos que venham a ser formalmente solicitados pela **CONTRATADA**, e pertinentes ao objeto do presente contrato;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- g) Receber o objeto do contrato, através do setor responsável por seu acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I, do art. 73, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- h) Notificar por escrito, à **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto do contrato, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;
- i) Exigir a qualquer tempo da **CONTRATADA**, documentos que comprovem o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução deste contrato, bem como todas as qualificações que ensejaram sua habilitação.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 27ª. São obrigações da **CONTRATADA**, além de outros decorrentes da legislação vigente:

- a) Manter durante toda a vigência desta ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção desta contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;
- b) Cumprir todas as obrigações contratuais de forma que a entrega seja realizada com perfeição, disponibilizando os bens licitados de primeira qualidade;
- c) Zelar e garantir a boa qualidade da entrega, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público;
- d) Responsabilizar-se pela entrega e pelo transporte de seu estabelecimento até o local determinado pelo **CONTRATANTE**, bem como pelo seu descarregamento;
- e) Todas as despesas com transporte, alimentação, impostos e quaisquer outras taxas decorrentes do fornecimento e transporte dos bens até o local de destino correrão por conta da **CONTRATADA**;
- f) Todos os custos com alimentação, transporte, imposto e tudo que venha incidir outras taxas decorrentes da entrega, correrão por conta da **CONTRATADA**;
- g) Apresentar notas fiscais e outros documentos que comprovem as operações realizadas em conformidade com a autorização de fornecimento e o atendimento de providências necessárias ao fiel desempenho das obrigações aqui mencionadas;
- h) Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução desta ata e dos contratos que originarem dela, durante toda a sua vigência, a pedido do **CONTRATANTE**;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- i) Dentro do prazo de vigência desta ata, fica a **CONTRATADA** obrigada a cumprir o quantitativo estipulado no Anexo I do edital e no Anexo I desta ata de registro de preços, conforme autorização do órgão requisitante;
- j) Deverá entregar os bens de acordo com as especificações constantes no termo, inclusive com referência às marcas, prazo de validade e quantidades expressas nos contratos/ata de registro de preços;
- k) Caso a **CONTRATADA** requeira abertura de processo para alterações contratuais como valores, marcas e outros, a mesma fica obrigada a entregar os bens até a conclusão final deste processo, de acordo com as legislações pertinentes;
- l) Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações/demandas decorrentes de danos seja por sua culpa ou de qualquer de seus empregados ou prepostos, obrigando-se, igualmente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de lei, ligadas ao cumprimento da presente ata;
- m) Responsabilizar-se por todas as despesas e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, alimentação, transporte, carga, descarga, estadia, impostos e outros resultantes da execução do objeto contratual;
- n) Atender rigorosamente ao órgão solicitante quanto aos prazos e procedimentos para entrega, sujeitando-se à fiscalização por parte do **CONTRATANTE**, prestando todos os esclarecimentos requisitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram, respondendo pela perfeita condição e funcionamento dos itens fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade;
- o) Efetuar a entrega dos bens nos locais estabelecidos pelo órgão solicitante e sempre acompanhados por um funcionário lotado no mesmo;
- p) Seguir rigorosamente as especificações dos objetos conforme consta no Anexo I -Termo de Referência, do edital;
- q) Efetuar a troca de quaisquer materiais que forem entregues sem funcionamento, estragados, rasgados, quebrados, com embalagens violadas, fora das especificações, com frete para troca às suas expensas;
- r) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente contrato, sem prévia e expressa anuência do **CONTRATANTE**;
- s) Fornecer os materiais conforme as exigências específicas em perfeitas condições de utilização;
- t) Substituir o objeto fornecido que se apresenta em desacordo com as características e especificações exigidas, sem ônus para o **CONTRATANTE**;
- u) Sujeitar-se a mais ampla e restrita fiscalização por parte do **CONTRATANTE**, prestando todos os esclarecimentos necessários, atendendo as reclamações



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

formuladas e cumprindo todas as orientações do mesmo, visando fiel desempenho do serviço;

v) Entregar os equipamentos, no local especificado ordem de fornecimento, em conformidade com as especificações. Garantir a qualidade dos equipamentos entregues.

DOS DIREITOS DA CONTRATADA

Cláusula 28ª. São direitos da **CONTRATADA** na presente ata de registro de preços, além de outros decorrentes da legislação em vigor:

a) O direito de entregar os bens objeto da ata de registro de preços, desde que não obtenha a Administração, por meio de procedimento licitatório específico ou de contratação direta, melhores condições de preço;

b) O direito de receber no prazo devido o pagamento pelos bens regularmente fornecidos, no valor constante da ata de registro de preços, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013 e no instrumento convocatório;

c) O direito de solicitar a rescisão da presente ata de registro de preços nos casos em que houver atraso no pagamento de bens já entregues, respeitado o disposto no art. 78, inciso XV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores;

d) O direito de solicitar a rescisão da presente ata de registro de preços nos casos em que, comprovadamente, demonstrar a impossibilidade de cumprir com o pactuado por razões alheias à sua vontade, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

e) O direito de solicitar, nos termos do Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013 e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a rescisão da presente ata de registro de preços sempre que o preço registrado, em face da ocorrência de variações significativas e imprevistas verificadas no mercado após a apresentação da sua proposta, se encontrar significativamente abaixo dos preços praticados na ata de registro de preços, quando o preço ofertado na presente licitação tiver sido inferior ao praticado no mercado à época;

f) O direito de manter a vigência da presente ata de registro de preços, sempre que concordar com a adequação do preço registrado ao valor praticado no mercado.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Cláusula 29ª. Se a **CONTRATADA** deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, na forma prevista no inciso IV, do art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, além do encaminhamento do caso ao Ministério Público para a aplicação das sanções criminais previstas no Código Penal



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

salvo superveniência comprovada de motivo de força maior, desde que aceito pelo **CONTRATANTE**.

Cláusula 30ª. A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pelo **CONTRATANTE**, bem como o descumprimento total ou parcial dos contratos administrativos e as atas de registro de preços celebradas com o Município de Lagoa Santa, serão aplicadas as sanções previstas no Decreto Municipal nº 2.260, de 12 de fevereiro de 2012 e no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com observância do devido processo administrativo, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa.

I - Advertência escrita - comunicação formal de desacordo quanto à conduta do fornecedor sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção.

II - Multa - deverá observar os seguintes limites máximos:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico de obra não cumprida;

b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou da ata de registro de preços, independente da aplicação de outras sanções previstas em lei, nas hipóteses de o adjudicatário se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, ou não aceitar ou retirar a autorização de fornecimento, caso de recusa em efetuar a garantia contratual ou apresentar documentos irregulares ou falsos;

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, serviço ou obra não realizada, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas.

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Lagoa Santa, por prazo definido no art. 25, do Decreto Municipal nº 2.260, de 12 de fevereiro de 2012.

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Lagoa Santa pelos prejuízos resultantes de ação ou omissão do mesmo, obedecido o disposto no inciso II, do art. 32, do Decreto Municipal nº 2.260, de 12 de fevereiro de 2012.

§ 1º O valor da multa aplicada nos termos do inciso II, desta cláusula, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração Pública Municipal. Caso os valores não sejam suficientes a diferença deverá ser paga por meio de



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

guia própria, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua aplicação, ou ainda quando for o caso cobrado judicialmente.

§ 2º As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada.

§ 3º As sanções previstas nos incisos I, III e IV, desta cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente à prevista no inciso II, assegurado o direito de defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cláusula 31ª. A presente ata de registro de preços poderá ser rescindida por ato administrativo unilateral do **CONTRATANTE**:

- a) Quando a **CONTRATADA** não vier a cumprir, ou vier a cumprir irregularmente as obrigações decorrentes da presente ata de registro de preços ou de quaisquer das autorizações de fornecimento emitidas pelas partes contratantes;
- b) Quando houver o descumprimento pela **CONTRATADA** do prazo previsto na autorização de fornecimento para a entrega dos bens, ou não vier este a proceder à entrega dos bens dentro das condições pactuadas na presente ata de registro de preços ou nos prazos fixados nos termos de fornecimento;
- c) Quando o preço registrado for superior ao praticado no mercado, na ata de registro de preços nos termos do Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013;
- d) Em quaisquer outras hipóteses admitidas em Lei.

Cláusula 32ª. A rescisão administrativa da presente ata de registro de preços por ato unilateral do **CONTRATANTE** obedecerá ao disposto no art. 78, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, bem como o determinado no Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013.

Cláusula 33ª. A **CONTRATADA** terá direito de solicitar ao **CONTRATANTE**, a rescisão amigável da presente ata de registro de preços sempre que verificadas quaisquer das hipóteses previstas na ata de registro de preços e na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 ou na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DO REGIME JURÍDICO E DAS REGRAS DISCIPLINADORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cláusula 34ª. A presente ata de registro de preços e as autorizações de fornecimento que com base nela forem emitidas pelas partes contratantes serão regidas pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

Cláusula 35ª. Para efeitos obrigacionais tanto o **Pregão Eletrônico RP 125/2022**, quanto a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) vencedora(s) integram a presente ata de



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

registro de preços, devendo seus termos e condições ser considerados como partes integrantes do presente instrumento.

Cláusula 36^a. Em conformidade com o Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013, o fornecimento dos itens mencionados no Anexo I do edital para todos os fins de direito serão tratadas como contratações autônomas e independentes.

Cláusula 37^a. Será admitida a celebração de termo aditivo, entre as partes contratantes, sempre que juridicamente exigido ou cabível, face de eventuais alterações na legislação federal que regulamenta a matéria, especialmente no que se refere à questão de eventuais alterações dos valores.

Cláusula 38^a. O extrato da presente ata de registro de preços será publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013, a cargo do **CONTRATANTE**.

Cláusula 39^a. É dever das partes observar e cumprir as regras impostas pela Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, devendo ser observadas, no tratamento de dados, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.

Cláusula 40^a. Para todas as questões pertinentes à presente ata de registro de preços, o foro será o da Comarca do Município de Lagoa Santa/MG, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula 41^a. O presente instrumento foi lavrado em decorrência do **Pregão Eletrônico RP nº 125/2022 - Processo Licitatório nº 222/2022** regendo-se pelas normas da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e do Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013, às quais também se sujeitam as partes que o celebram.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, as partes e testemunhas.

Lagoa Santa, 2023.

CONTRATANTES:

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
GILSON URBANO DE ARAÚJO

CONTRATADAS:

GG INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
ALINE GOMES DE ALMEIDA



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI – ME**
JULIANA CAROLINA ZANINELLI LADEIRA

COMERCIAL MADP EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – ME
MÁRCIO ANTÔNIO DAMIÃO PEREIRA

ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
PATRÍCIA BACH

K.C.R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
MARCOS RIBEIRO JÚNIOR

RCD SISTEMA MEDICO HOSPITALAR LTDA
ROBERT CATTETE REIS DORNELAS

ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA
OTÁVIO VIEGAS

QUICKBUM E-COMMERCE EIRELI
VALDIR DA SILVA COSTA

J.M.F COMERCIAL EIRELI - ME
DILCEIA GONÇALVES DE MIRANDA OLIVEIRA

V.L. FUZETI - COMERCIAL
VALQUIRIA LUIZ FUZETI

PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA,
LEONARDO ANTÔNIO CATALDO CURY Representado por MILENA UIARA
GOMES CATALDO CURY

ANDREIA LORENZI EPP
ANDREIA LORENZI

Testemunhas: _____
CPF: _____

CPF: _____



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ANEXO ÚNICO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 007/2023 celebrada entre a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa e a(s) empresa(s) relacionada(s) no quadro abaixo, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do **Pregão Eletrônico RP nº 125/2022**.

EMPRESA: GG INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 26.965.679/0001-47

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
82	40	UN	NEGATOSCOPIO DE PAREDE 1 CORPO EM AÇO, ILUMINAÇÃO EM LED. BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, APÓS AQUISIÇÃO DO PRODUTO. REGISTRO ANVISA/M.S.	GG / MD300 PINTADO	342,15	13.686,00
TOTAL: R\$ 13.686,00 (TREZE MIL SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS)						

EMPRESA: SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME
CNPJ: 28.820.255/0001-10

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	12	UN	AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO APARELHO MISTURADOR DE CÁPSULAS DE AMÁLGAMA PRÉ-DOSIFICADAS. CONTENDO TEMPORIZADOR DIGITAL ATÉ 99 SEGUNDOS E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE INTERROMPE O FUNCIONAMENTO, CASO HAJA ABERTURA INADVERTIDA DA TAMPA. DOTADO DE CONTROLE DE OSCILAÇÃO E TIMER. COMPATÍVEL COM VÁRIOS TIPOS DE CÁPSULAS. CONFECCIONADO COM MATERIAL RESISTENTE, DE FÁCIL LIMPEZA. BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, APÓS AQUISIÇÃO DO PRODUTO. REGISTRO ANVISA/M.S.	IMPLA	595,00	7.140,00
51	02	UN	ELETROESTIMULADOR COM BIOFEEDBACK PARA TRATAMENTO UROGINECOLÓGICO APARELHO QUE PERMITA A UTILIZAÇÃO DAS TÉCNICAS DE ESTIMULAÇÃO E BIOFEEDBACK. MODO CONTINUO DE OPERAÇÃO. DISPLAY EM LCD. DEVE POSSUIR 1 SAÍDA PARA 2 CANAIS INDEPENDENTES. BIVOLT. ITENS MÍNIMOS INCLUSOS: CABO DE FORÇA/FONTE DE ALIMENTAÇÃO; ELETRODOS DE SILICONE 5CM X 5CM; SONDA ANAL/VAGINAL. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, APÓS AQUISIÇÃO DO PRODUTO. REGISTRO ANVISA/M.S.	QUARK MEDICAL	3.170,16	6.340,32
55	03	UN	ESPALDAR MÍNIMO DE 11 BARRAS HORIZONTAIS. MEDIDAS APROXIMADAS: 240 CM X 40 CM X 90 CM. PESO MÁXIMO SUPOSTADO: 140 KG. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, APÓS AQUISIÇÃO DO PRODUTO.	ARKTUS	700,00	2.100,00



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
57	04	UN	REGISTRO ANVISA/M.S. ESTEIRA ERGOMETRICA PARA REABILITAÇÃO FISICA MOTOR DE NO MÍNIMO 2.0 HP, SILENCIOSO; INCLINAÇÃO ELETRÔNICA; VELOCIDADE DE MÍNIMO 12 KM/H; SENSOR DE BATIMENTO CARDÍACO HAND GRIP; LONAS COM MEDIDAS APROXIMADAS DE: 120 X 38 CM; MONITOR DE LED; FUNÇÕES MÍNIMAS DO PAINEL: TEMPO, DISTÂNCIA, VELOCIDADE, CALORIAS E BATIMENTOS CARDÍACOS. PESO SUPORTADO MÍNIMO 120 KG. TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220V (BIVOLT AUTOMÁTICO). GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, APÓS AQUISIÇÃO DO PRODUTO. REGISTRO ANVISA/M.S.	DREAM	3.917,66	15.670,64
64	02	UN	LASER INFRAVERMELHO E VERMELHO PARA BIOESTIMULAÇÃO PORTÁTIL. BIVOLT. BATERIA: LÍ-ION. LASER VERMELHO - COMPRIMENTO DE ONDA LASER VERMELHO 660NM ± 10NM. LASER INFRAVERMELHO - COMPRIMENTO DE ONDA LASER VERMELHO 808NM ± 10NM. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, APÓS AQUISIÇÃO DO PRODUTO. REGISTRO ANVISA/M.S.	MM OPTICS	3.600,00	7.200,00
TOTAL: R\$ 38.450,96 (TRINTA E OITO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)						

EMPRESA: COMERCIAL MADP EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - ME
CNPJ: 10.985.691/0001-83

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
81	20	UN	NEBULIZADOR TIPO CENTRAL COM MÍNIMO DE 4 SAÍDAS; 4 FLUXÔMETROS; FILTRO; ACOMPANHA: MÍNIMO DE 4 KITS TAMANHO ADULTO E 4 KITS TAMANHO INFANTIL DE NEBULIZAÇÃO COMPLETOS; TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V (BIVOLT AUTOMÁTICO); CARACTERÍSTICA ADICIONAIS COMPRESSOR ISENTO DE ÓLEO, 1/4HP; MOTOR COMPACTO. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, APÓS AQUISIÇÃO DO PRODUTO. REGISTRO ANVISA/M.S.	OLIDEF	2.010,00	40.200,00
TOTAL: R\$ 40.200,00 (QUARENTA MIL E DUZENTOS REAIS)						

EMPRESA: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 33.068.320/0001-32

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
48	40	UN	DETECTOR FETAL PORTATIL DIMENSÕES APROXIMADAS: 48MM X 85MM X 190 MM. FAIXA DE MEDIÇÃO APROXIMADA 50 A 240 BPM; SENSIBILIDADE APROXIMADA: 10 A 12 SEMANAS. FREQUÊNCIA DE TRABALHO 2,25MHZ ±20%; ALIMENTAÇÃO POR BATERIAS OU PILHAS; CONTROLE DE VOLUME; INDICADOR DE BATERIA FRACA; ALOJAMENTO PARA TRANSDUTOR E BATERIAS. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, APÓS AQUISIÇÃO DO PRODUTO. REGISTRO ANVISA/M.S.	JUMPER/ JPD-100B/ ANVISA: 80901110024	367,00	14.680,00
61	10	UN	LARINGOSCOPIO ADULTO 06 LAMINAS CABO EM METAL, ESTRIADO PARA MELHOR MANUSEIO. DEVE ACOMPANHAR 06 LÂMINAS (3 LAMINAS RETAS E 3 LAMINAS CURVAS). GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, APÓS AQUISIÇÃO DO PRODUTO. REGISTRO ANVISA/M.S.	JG MORIYA/ CONVENCIO NAL/ ANVISA: 10349590155	1.083,00	10.830,00



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

62	10	UN	LARINGOSCOPIO INFANTIL COM 3 LAMINAS CURVAS CABO EM METAL, ESTRIADO PARA MELHOR MANUSEIO. DEVE ACOMPANHAR 03 LÂMINAS CURVAS EM AÇO INOX. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, APÓS AQUISIÇÃO DO PRODUTO. REGISTRO ANVISA/M.S.	JG MORIYA/ CONVENCIO NAL/ ANVISA: 10349590155	498,00	4.980,00
63	10	UN	LARINGOSCOPIO INFANTIL COM 3 LAMINAS RETAS CABO EM METAL, ESTRIADO PARA MELHOR MANUSEIO. DEVE ACOMPANHAR 03 LÂMINAS RETAS EM AÇO INOX. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, APÓS AQUISIÇÃO DO PRODUTO. REGISTRO ANVISA/M.S.	JG MORIYA/ CONVENCIO NAL/ ANVISA: 10349590155	498,00	4.980,00
83	05	UN	OFTALMOSCOPIO DIRETO COM PELO MENOS 3 ABERTURAS E 19 LENTES, LÂMPADA LED BRANCA. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, APÓS AQUISIÇÃO DO PRODUTO. REGISTRO ANVISA/M.S.	RIESTER/ PEN-SCOPE/ ANVISA: 80891620015	789,00	3.945,00
84	30	UN	OTOSCOPIO CABO DE METAL; COMPOSTO POR NO MÍNIMO 5 ESPÉCULOS AUTOCLAVAVEIS/REUTILIZÁVEIS; LÂMPADA DE NO MÍNIMO 2,5 V; ACOMPANHA 1 ESTOJO PARA ACONDICIONAMENTO. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, APÓS AQUISIÇÃO DO PRODUTO. REGISTRO ANVISA/M.S.	RIESTER/ PEN-SCOPE/ ANVISA: 80891620013	358,00	10.740,00
85	50	UN	OXIMETRO DE DEDO PORTATIL DE PULSO PORTÁTIL DE DEDO - VISOR DE LCD OU LED. DEVE EXIBIR CURVA PLESTIMOGRÁFICA, OXIMETRIA E FREQUÊNCIA DE PULSO. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, APÓS NÃO ESTAR POSICIONADO NO DEDO. UTILIZA PILHA OU BATERIA. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, APÓS AQUISIÇÃO DO PRODUTO. REGISTRO ANVISA/M.S.	YONKER/ YK-81A/ ANVISA: 80901119010	88,00	4.400,00
TOTAL: R\$ 54.555,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)						

EMPRESA: K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 09.251.627/0001-90

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
17	30	UN	BALANCA ANTROPOMETRICA DIGITAL ADULTO - CAPACIDADE ATÉ 200 KG. DISPLAY COM 6 DÍGITOS. ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO CARBONO. PLATAFORMA: APROXIMADAMENTE 40 X 40 CM, TAPETE EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ATÉ 2,00 M. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, APÓS AQUISIÇÃO DO PRODUTO. REGISTRO ANVISA/M.S.	LIDER - P200C	1.390,00	41.700,00
19	30	UN	BALANCA ANTROPOMETRICA MECANICA INFANTIL CAPACIDADE PARA ATÉ 16 KG - COM DIVISÃO DE 10 G. PESO MÍNIMO: 200G. ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO CARBONO. CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO 30 INJETADO, COM TAMANHO APROXIMADO 540 X 300 MM; PÉS EMBORRACHADOS COM ALTURA REGULÁVEL; RÉGUA E CURSOS EM METAL. ACABAMENTO EM TINTA POLIURETANO. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, APÓS AQUISIÇÃO DO PRODUTO. REGISTRO ANVISA/M.S.	LIDER - LD230 BABY	860,00	25.800,00
TOTAL: R\$ 67.500,00 (SESSENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)						



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

EMPRESA: RCD SISTEMA MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.325.240/0001-80

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
04	05	UN	APARELHO DE RADIOGRAFIA ODONTOLOGICA PERIAPICAL DISPARADOR MANUAL À DISTÂNCIA DE 5M. TENSÃO NOMINAL DE 70 KVP E CORRENTE NO TUBO ENTRE 7,0 E 8,0 MA. TUBO COM PONTO FOCAL DE 0,8X0,8 MM. FILTRAÇÃO COM EQUIVALÊNCIA DE ALUMÍNIO DE 3,200 MM. GIRO LIVRE DE 360° DAS ARTICULAÇÕES. COLUNA MÓVEL COM BASE DE 04 RODÍZIOS. OPÇÃO DE BASE PARA MONTAGEM NA PAREDE CONSTRUÍDA EM AÇO, PINTADA EM EPOXI E RECOBERTA POR CAPA EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO. POTENCIA 1200VA. 127/220 VOLTS. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, APÓS AQUISIÇÃO DO PRODUTO. REGISTRO ANVISA/M.S.	XDENT - X70	8.900,00	44.500,00
05	03	UN	APARELHO DE TERAPIA COMBINADA (4X1) BIVOLT AUTOMÁTICO: 100 A 240V 50/60HZ. ULTRASSOM: FREQUÊNCIA DE 1MHZ (±5%)/3MHZ (±5%), ÁREA EFETIVA DE RADIAÇÃO ULTRASSÔNICA (ERA): ENTRE 5 E 10CM², POTÊNCIA EFETIVA MÁXIMA: ENTRE 18 E 25W, INTENSIDADE EFETIVA MÁXIMA: ENTRE 1 E 5 W/CM², MODOS: CONTÍNUO OU PULSADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 375MM; PROFUNDIDADE: 315MM; ALTURA: 125MM. DEVE ACOMPANHAR CABOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA UTILIZAÇÃO. PESO APROXIMADO: 2,4 KG. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, APÓS AQUISIÇÃO DO PRODUTO. REGISTRO ANVISA/M.S.	HTM ELETRONIC A - SONIC COMPACT 1/3 MHZ	1.950,00	5.850,00
09	03	UN	ASPIRADOR CIRURGICO FRASCO COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 5L (DOIS FRASCOS COLETORES DE 5 LITROS CADA). MONTADO EM MÓVEL DE ESTRUTURA METÁLICA (PEDESTAL) APOIADA SOBRE QUATRO RODÍZIOS GIRATÓRIOS, COM FREIO. ACOMPANHA PEDAL DE ACIONAMENTO. VÁLVULA DE SEGURANÇA CONTRA TRANSBORDAMENTO DO FRASCO. FILTRO BACTERICIDA. MOTOR COM ROTAÇÕES DE 1.750 RPM. VACUÔMETRO CALIBRADO ATÉ APROXIMADAMENTE 30 POL. VAZÃO LIVRE DE APROXIMADAMENTE 60 LITROS POR MINUTO. BIVOLT 110/220V. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, APÓS AQUISIÇÃO DO PRODUTO. REGISTRO ANVISA/M.S.	OLIDEF CZ - A45PLUS	1.989,00	5.967,00
10	18	UN	ASPIRADOR DE SECRECAO ELETRICO PORTATIL BOMBA DE VÁCUO TIPO PISTÃO; CAPACIDADE DO RECIPIENTE ENTRE 800 ML E 1,3 LITROS; TENSÃO DE OPERAÇÃO: BIVOLT 110/220V; CONSUMO DE ENERGIA: ENTRE 36W E 70W; ALIMENTAÇÃO DC/AC (BATERIA RECARREGÁVEL/REDE ELÉTRICA). GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, APÓS AQUISIÇÃO DO PRODUTO. REGISTRO ANVISA/M.S.	MEDICATE - MD100	385,00	6.930,00
13	01	UN	AUTOCLAVE DIGITAL HORIZONTAL DE MESA - CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 LITROS - CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, APÓS AQUISIÇÃO DO PRODUTO. REGISTRO ANVISA/M.S.	BS EQUIP. DIGITALE 2.5L	4.150,00	4.150,00
14	01	UN	AUTOCLAVE DIGITAL HORIZONTAL DE MESA - CAPACIDADE PARA 50 LITROS - CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOX. PAINEL DIGITAL COM	BS EQUIP. DIGITALE 5.0 L	6.150,00	6.150,00



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			CICLOS JÁ PROGRAMADOS. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, APÓS AQUISIÇÃO DO PRODUTO. REGISTRO ANVISA/M.S.			
44	10	UN	CUBA ULTRASSONICA 2,5LITROS CUBA ULTRASSÔNICA COM CAPACIDADE TOTAL 2,5 LITROS. ESPAÇO LIVRE PARA ABERTURA DA TAMPA. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS DA CUBA (CXLXA): 34X25,5X22,5CM. DIMENSÕES INTERNAS APROXIMADAS DA CUBA (CXLXP): 26,4X16,4X8CM. CESTO PLÁSTICO EM ABS INJETADO. FREQUÊNCIA: 50/60 HERTZ, POTÊNCIA 160 W, FREQUÊNCIA DO ULTRA-SOM: 42KHZ. TEMPORIZADOR DIGITAL: 05 TEMPOS PRÉ-ESTABELECIDOS: (180S, 280S, 380S, 480S, 90S). FAIXA DE TRABALHO ADEQUADA: 15 A 40°C . GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, APÓS AQUISIÇÃO DO PRODUTO. REGISTRO ANVISA/M.S.	BIOTRON - METALICA 3L	990,00	9.900,00
TOTAL: R\$ 83.447,00 (OITENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS)						

EMPRESA: ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA
CNPJ: 11.405.384/0001-49

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
49	15	UN	ELETRCARDIOGRAFO DIGITAL 12 CANAIS COM DISPLAY LCD COLORIDO DE APROXIMADAMENTE 8", AQUISIÇÃO E IMPRESSÃO SIMULTÂNEA DE 12 CANAIS. PERMITE A TRANSMISSÃO DOS MESMOS AO COMPUTADOR OU NOTEBOOK. EQUIPAMENTO LEVE E PORTÁTIL, PESANDO APROXIMADAMENTE 5 KG. IMPRESSÃO EM PAPEL TÉRMICO A4. EXPORTAR EXAMES EM FORMATO PDF. BATERIA. MODOS MÍNIMOS DE OPERAÇÃO AUTOMÁTICO, MANUAL, RITMO. BIVOLT AUTOMÁTICO (100-240V / 50-60 HZ). ASSESSÓRIOS MÍNIMOS INCLUÍDOS: CABO ECG, CABO DE FORÇA, PACOTE DE ELETRODOS, PAPEL, MANUAL. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, APÓS AQUISIÇÃO DO PRODUTO. REGISTRO ANVISA/M.S	ALFA MED/ RITMUS 1200	5.890,00	88.350,00
TOTAL: R\$ 88.350,00 (OITENTA E OITO MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)						

EMPRESA: QUICKBUM E-COMMERCE EIRELI
CNPJ: 30.323.616/0001-64

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
08	05	UN	ARTICULADOR ODONTOLOGICO GUIA CONDÍLICA (CURVO). DISTÂNCIA INTERCONDILAR AJUSTÁVEL. GUIA CONDÍLICA E ÂNGULO DE BENNET AJUSTÁVEL. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, APÓS AQUISIÇÃO DO PRODUTO. REGISTRO ANVISA/M.S.	DENTFLEX-ARTICULAD OR 10600	780,00	3.900,00
16	05	UN	AVENTAL DE CHUMBO INFANTIL C/ PROTETOR DE TIREOIDE AVENTAL PARA PROTEÇÃO DE PROCEDIMENTO RADIOGRÁFICOS PARA PACIENTE INFANTIL COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 60X50CM, CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA COM PROTEÇÃO DE PELO MENOS 0,25MM DE CHUMBO. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, APÓS AQUISIÇÃO DO PRODUTO. REGISTRO ANVISA/M.S.	"NM278.01 - AVENTAL DE BORRACHA PLUMBÍFERA COM PRO	475,27	2.376,35
21	03	UN	BARRA PARALELA PARA FISIOTERAPIA COMPRIMENTO MÍNIMO DE 2 METROS E MÁXIMO DE 2,5 METROS. CONFECCIONADO EM AÇO. DEVE POSSUIR PLATAFORMA DE MADEIRA REVÊSTIDA EM PISO SINTÉTICO ANTIDERRAPENTE. GARANTIA	"BARRA PARALELA CLASSIC PRETA - ARKTUS-	2.102,50	6.307,50



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, APÓS AQUISIÇÃO DO PRODUTO. REGISTRO ANVISA/M.S.	PISO PARA B		
39	05	UN	CÂMARA P/ CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE HEMODERIVADOS/IMUNOBIOLOGICOS/TERMOLÁBEIS . ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: EQUIPAMENTO VERTICAL PARA A GUARDA CIENTÍFICA DE VACINAS E ASSEMELHADOS. CAPACIDADE P/ ARMAZENAMENTO DE 250 A 300 LITROS. REFRIGERAÇÃO COM CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO. CÂMARA INTERNA DE AÇO INOXIDÁVEL. COM NO MÍNIMO 05(CINCO) PRATELEIRAS EM AÇO INOXIDÁVEL. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO LIVRE DE CFC. PORTA DE ACESSO VERTICAL DE VIDRO ANTI EMBAÇANTE. EQUIPADA COM RODÍZIOS COM FREIO. DEGELO AUTOMÁTICO COM EVAPORAÇÃO DE CONDENSADO. PAINEL DE COMANDO E CONTROLE EM LCD - FRONTAL SUPERIOR, COM COMANDO ELETRÔNICO DIGITAL MICROPROCESSADO. FAIXA DE TRABALHO ENTRE 2 GRAUS CELSIUS A 8 GRAUS CELSIUS (NO MÍNIMO). TEMPERATURA CONTROLADA AUTOMATICAMENTE A 4 GRAUS CELSIUS. SISTEMA DE ALARME SONORO DE MÁXIMA E MÍNIMA TEMPERATURA. SISTEMA SILENCIADOR DE ALARME SONORO. ALARME SONORO DE FALTA DE ENERGIA. CHAVE GERAL DE ENERGIA LIGA/DESLIGA. LUZ INTERNA TEMPORIZADA COM ACIONAMENTO EXTERNO MESMO COM PORTA FECHADA. SISTEMA DE EMERGÊNCIA NA FALTA DE ENERGIA COM AUTONOMIA DE PELO MENOS 48 HORAS COM BATERIA RECARREGÁVEL. TENSÃO: 110V. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, APÓS AQUISIÇÃO DO PRODUTO. REGISTRO ANVISA/M.S.	ELBER-CONSERVADORA MODELO: CSV 280 48 H	15.255,00	76.275,00
90	30	UN	SELADORA MANUAL DE MESA - ÁREA DE SELAMENTO APROXIMADA DE 30 CM E DIMENSÕES APROXIMADAS DE 40X15X40 CM. UTILIZAÇÃO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, BIVOLT, SUPORTE PARA ROLO DE PAPEL, SELA E CORTA O PAPEL SIMULTANEAMENTE COM ACIONAMENTO INDEPENDENTE. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, APÓS AQUISIÇÃO DO PRODUTO. REGISTRO ANVISA/M.S.	"AGIR-PROTECT SEAL PLUS KIT 31 CM (SELADOR A PARA	340,00	10.200,00
TOTAL: R\$ 99.058,85 (NOVENTA E NOVE MIL CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)						

EMPRESA: J.M.F COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 27.951.336/0001-96

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
24	50	UN	BIOMBO HOSPITALAR DUPLO DIMENSÕES APROXIMADAS: 120 CM C X 30 CM L X 180 CM - CONSTRUÍDO EM ESTRUTURA DE AÇO, PINTADO EM EPÓXI, NA COR BRANCA (PADRÃO), CORTINAS EM LONA PLÁSTICA/PVC BRANCO; COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 2 ". GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, APÓS AQUISIÇÃO DO PRODUTO. REGISTRO ANVISA/M.S.	HOSPITALARE HSP 1008	345,00	17.250,00
36	22	UN	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE SUPORTA ATÉ 150 KG - DIMENSÕES APROXIMADAS: 83 CM A X 63 CM L X 47 CM C. PINTURA ELETROSTÁTICA PÓ EPOXI. ASSENTO, ENCOSTO E BRAÇO FRONTAL ESTOFADOS EM ESPUMAS, REVESTIDOS EM COURVIM. PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE	HOSPITALARE HSP 1022 82253700007	410,00	9.020,00



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			FABRICAÇÃO, APÓS AQUISIÇÃO DO PRODUTO. REGISTRO ANVISA/M.S.			
37	10	UN	CAMA HOSPITALAR ADULTO COM RODÍZIOS COM MOVIMENTO FOWLER. COM COLCHÃO HOSPITALAR REVESTIDO EM COURINO (DENSIDADE MÍNIMA D28). COM GRADES LATERAIS EM METAL PINTADO. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, APÓS AQUISIÇÃO DO PRODUTO. REGISTRO ANVISA/M.S.	HOSPITALARE HSP 1014.1 82253700003	2.325,00	23.250,00
40	20	UN	CARRINHO HOSPITALAR PARA CURATIVO AÇO SIMPLES - DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS 0,75 CM COMP. X 0,45 CM LARG. X 0,82 CM ALT. ARMAÇÃO TUBULAR DE 7/8". TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO. PINTURA EPÓXI. PÉS COM RODÍZIOS DE 3". GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, APÓS AQUISIÇÃO DO PRODUTO. REGISTRO ANVISA/M.S.	HOSPITALARE HSP 2006	670,00	13.400,00
72	50	UN	MESA AUXILIAR COM RODÍZIO MEDIDAS APROXIMADAS 40X60X80, ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO REDONDO, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA EPÓXI.	HOSPITALARE HSP2003	390,00	19.500,00
73	20	UN	MESA AUXILIAR ODONTOLÓGICA CONFECCIONADA EM MDF COM REVESTIMENTO EM FÓRMICA NA COR BRANCA. COM RODÍZIOS EM NYLON RÍGIDO E DE ALTA RESISTÊNCIA, PARA FACILITAR A MOVIMENTAÇÃO. COMPOSTA POR 4 GAVETAS, SENDO 2 DE APROXIMADAMENTE 7CM E 2 DE APROXIMADAMENTE 12 CM E UM COMPARTIMENTO ABERTO. PUXADORES LATERAIS E PUXADORES DAS GAVETAS EM ALUMÍNIO CROMADO E PINTURA EPÓXI. GAVETAS PLÁSTICAS EM POLIESTIRENO COM CANTOS ARREDONDADO E CORREDIÇÃO EM AÇO COM PINTURA EPÓXI BRANCO, RODÍZIOS COM STOP E DESLIZE SUAVE. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 50 CM X 51CM X 80CM.	HOSPITALARE HSP GAVETEIRO 4	1.550,00	31.000,00
74	50	UN	MESA MAYO ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, RODÍZIOS DE 2", ALTURA REGULÁVEL. BANDEJA EM AÇO INOX MEDINDO APROXIMADAMENTE: 30X50CM. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, APÓS AQUISIÇÃO DO PRODUTO. REGISTRO ANVISA/M.S.	HOSPITALARE HSP 1020	340,00	17.000,00
91	50	UN	SUORTE BRACADEIRA PARA INJECAO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. APOIO PARA BRAÇO EM METAL. ALTURA REGULÁVEL 80 CM - 115 CM APROXIMADAMENTE. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, APÓS AQUISIÇÃO DO PRODUTO. REGISTRO ANVISA/M.S.	HOSPITALARE HSP 2007 82253700001	200,00	10.000,00
92	50	UN	SUORTE SORO AÇO INOXIDÁVEL PEDESTAL REGULÁVEL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. COM ALTURA REGULÁVEL. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, APÓS AQUISIÇÃO DO PRODUTO. REGISTRO ANVISA/M.S.	HOSPITALARE HSP 2004 82253700005	200,00	10.000,00
TOTAL: R\$ 150.420,00 (CENTO E CINQUENTA MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS)						

EMPRESA: V.L. FUZETI - COMERCIAL
CNPJ: 05.523.731/0001-35

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
18	30	UN	BALANCA ANTROPOMETRICA DIGITAL INFANTIL CAPACIDADE PARA ATÉ 15 KG - COM DIVISÕES DE 5G. DISPLAY LED COM 6 DÍGITOS. CONCHA	BALMAK / ELP25BBA	695,00	20.850,00



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			ANATÔMICA INJETADA EM POLIPROPILENO COM MEDIDA APROXIMADA DE 540 X 290 MM. ESTRUTURA EM AÇO CARBONO. PÉS COM ALTURA REGULÁVEL EM BORRACHA SINTÉTICA. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, APÓS AQUISIÇÃO DO PRODUTO.			
27	06	UN	BISTURI ELÉTRICO DIGITAL DEVE POSSUIR PELO MENOS 03 TIPOS DE CORRENTE PARA ELETROCIRURGIA: CIRCUITO DE CORTE PURO, COAGULAÇÃO E "BLEND". CONTROLE SUAVE DE POTÊNCIA, OPERA EM ALTA FREQUÊNCIA. EFETUA "CHECK-UP" DO SISTEMA, SELEÇÃO DE FUNÇÕES, SAÍDAS ISOLADAS, ALIMENTAÇÃO EM REDE ELÉTRICA 110 A 220V - 50/60HZ. POTENCIA MÍNIMA (CORTE: 100 W - CARGA: 300 OHMS); (BLEND: 50 W - CARGA: 300 OHMS); (COAGULAÇÃO: 25 W - CARGA: 300 OHMS). DEVE VIR ACOMPANHADO NO MÍNIMO DE 01 CANETA PADRÃO, 01 CABO DE LIGAÇÃO, 01 PEDAL SIMPLES, 01 PLACA NEUTRA EM INOX (150 MM X 100 MM X 0,5 MM) COM CABO, 01 ELETRODO TIPO " FACA RETA" 67 MM, 01 ELETRODO TIPO "BOLA"Ø= 2,1 MM, 01 ELETRODO TIPO "BOLA"Ø = 4,2 MM, 01 ELETRODO TIPO "ALÇA" Ø =4,5 MM, 01 ELETRODO TIPO "AGULHA" 85 MM, 01 ELETRODO TIPO "AGULHA DEPILAÇÃO" 66 MM, 01 MANUAL DE USUÁRIO. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, APÓS AQUISIÇÃO DO PRODUTO.	EMAI / BP100D	4.900,00	29.400,00
28	15	UN	BOMBA A VACUO PARA CONSULTORIO ODONTOLOGICO BOMBA DE VÁCUO COM CAPACIDADE PARA 01 CONSULTÓRIO. FILTRO COLETOR DE DETRITOS NA ENTRADA DA SUÇÃO COM ABERTURA SUPERIOR, EVITANDO O CONTATO COM OS RESÍDUOS, TORNANDO-O PRÁTICO, EFICIENTE E DE FÁCIL LIMPEZA. FILTRO DE ENTRADA DE ÁGUA. PROTETOR TÉRMICO INTERMITENTE. PROTEGE O MOTOR E O CIRCUITO ELETRÔNICO DE QUEDAS DE TENSÃO NA REDE EXTERNA. MOTOR COM EIXO CENTRAL EM INOX. TURBINA COMPLETA EM LIGA DE BRONZE. POTÊNCIA DO MOTOR: 1/3 CV. VOLTAGEM: BIVOLT 127V / 220V. FREQUÊNCIA: 60 HZ. CONSUMO DE ÁGUA: 0,30 L/MIN.	SCHUSTER / SUCTRON PRATIC	4.250,00	63.750,00
29	05	UN	EXCLUSIVO ME - BOMBA A VACUO PARA CONSULTORIO ODONTOLOGICO BOMBA DE VÁCUO COM CAPACIDADE PARA 01 CONSULTÓRIO. FILTRO COLETOR DE DETRITOS NA ENTRADA DA SUÇÃO COM ABERTURA SUPERIOR, EVITANDO O CONTATO COM OS RESÍDUOS, TORNANDO-O PRÁTICO, EFICIENTE E DE FÁCIL LIMPEZA. FILTRO DE ENTRADA DE ÁGUA. PROTETOR TÉRMICO INTERMITENTE. PROTEGE O MOTOR E O CIRCUITO ELETRÔNICO DE QUEDAS DE TENSÃO NA REDE EXTERNA. MOTOR COM EIXO CENTRAL EM INOX. TURBINA COMPLETA EM LIGA DE BRONZE. POTÊNCIA DO MOTOR: 1/3 CV. VOLTAGEM: BIVOLT 127V / 220V. FREQUÊNCIA: 60 HZ. CONSUMO DE ÁGUA: 0,30 L/MIN.	SCHUSTER / SUCTRON PRATIC	4.250,00	21.250,00
65	02	UN	LOCALIZADOR APICAL ELETRONICO EQUIPAMENTO PORTÁTIL COM PRECISÃO NA MENSURAÇÃO DOS CANAIS RADICULARES. TECNOLOGIA MULTIFREQUÊNCIA. DUPLO CONTROLE DE PROGRESSÃO DA LIMA. CONTROLE VISUAL E SONORO. AUTO CALIBRAÇÃO. SUPORTE DE LIMA AUTOCLAVÁVEL (EVITA INFECÇÃO CRUZADA). INDICADOR DE BATERIA NO PAINEL. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, APÓS AQUISIÇÃO DO PRODUTO.	SCHUSTER / FINEPEX	1.695,00	3.390,00
80	02	UN	MOTOR ENDODONTICO ROTATORIO EQUIPAMENTO	DENTFLEX	7.885,00	15.770,00



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

		ELETROMEQUÂNICO PARA INSTRUMENTAÇÃO ROTATÓRIA POR MEIO DE LIMAS DE NÍQUEL-TITÂNIO, COM VELOCIDADE REGULÁVEL NUMA ESCALA ENTRE 120 E 800 RPM, TORQUE VARIÁVEL ENTRE 0,5 A 8,0 N.CM (NEWTON. CM). DEVERÁ APRESENTAR MECANISMO DE REVERSÃO COM OPÇÕES: AUTOMÁTICA E SEMI-AUTOMÁTICA, DISPLAY DE CRISTAL LIQUIDO, CONTRA-ANGULO COM REDUÇÃO DE 16:1, COM BOTÃO LIGA-DESLIGA, ALEM DE UM SUPORTE PARA O MESMO. APRESENTAR POSSIBILIDADE DE FUNCIONAR À BATERIA OU LIGADO NA TOMADA E POSSUIR NOVE PROGRAMAS AJUSTÁVEIS. DEVERÁ ACOMPANHAR CONTRA ÂNGULO ROTATÓRIO, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E RECARREGADOR. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, APÓS AQUISIÇÃO DO PRODUTO.	/ DFORCE 1000 ENDO		
TOTAL: R\$ 154.410,00 (CENTO E CINQUENTA QUATRO MIL QUATROCENTOS E DEZ REAIS)					

EMPRESA: PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 46.218.314/0001-66

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
6	09	UN	APARELHO DE ULTRASSOM JATO BICARBONATO CONJUGADO COM APARELHO DE ULTRASSOM - APARELHO PIZOELÉTRICO E JATO DE BICARBONATO DE SÓDIO PARA PROFILAXIA DE CÁLCULO DENTÁRIO E DO BIOFILME NÃO MINERALIZADO; CORPO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO COM CHAVE GERAL EM OPÇÃO PARA O JATO DE BICARBONATO OU ULTRASSOM; REGISTRO DE REGULAGEM DE FLUXO DE ÁGUA E AR INDEPENDENTES; PEÇA DE MÃO DO ULTRASSOM COM TRANSDUTOR CERÂMICO PIEZOELÉTRICO COM PASTILHAS CERÂMICAS COM GERAÇÃO DE VIBRAÇÕES ULTRASSÔNICA EM TORNO DE 29.000 HZ, COM CAPAS PROTETORAS DO TRANSDUTOR REMOVÍVEIS E AUTOCLAVÁVEIS; COMPOSTA DE 03 (TRÊS) PONTAS PARA REMOÇÃO DE CÁLCULO, TODAS ELAS DO TIPO UNIVERSAL PONTA FINA PARA REMOÇÃO DE TÁRTARO SUB, SUPRAGENGIVAL E INTERPROXIMAL. COM 03 CHAVES AUTOCLAVÁVEIS ESPECÍFICAS PARA TROCA DE PONTAS; RESERVATÓRIO PARA BICARBONATO DE SÓDIO REMOVÍVEL; PEÇA DE MÃO DO JATO DE BICARBONATO REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL, FILTRO DE AR PARA DRENAGEM DE ÁGUA E FILTRO DE ÁGUA PARA SEPARAÇÃO DE PARTÍCULAS SÓLIDAS; PEDAL DE ACIONAMENTO ELÉTRICO; MANGUEIRAS LISAS E FLEXÍVEL; CHAVE SELETORA PARA TENSÃO DE ENTRADA 110 /220 V, GARANTIA NO MÍNIMO DE 12 MESES PARA TODO SISTEMA, ACOMPANHAMENTO DE CONEXÕES, MANGUEIRAS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS A INSTALAÇÃO EM CONSULTÓRIO EM EQUIPE ODONTOLÓGICA, MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS, MANUAL TÉCNICO EXPLODIDO COM PEÇAS NOME TÉCNICO E CODIFICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, APÓS AQUISIÇÃO DO PRODUTO. REGISTRO ANVISA/M.S.	DENTEMED PRIME	1.780,00	16.020,00
7	10	UN	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR LED SEM FIO APARELHO SEM FIO, A BATERIA, CONFECCIONADO EM TERMOPLÁSTICO INJETADO, RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, CONTROLE DE OPERAÇÃO COM BOTÕES NA PRÓPRIA CANETA, COM AJUSTE DO	DENTEMED PRIME LED	489,00	4.890,00



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			TEMPO DE ATIVAÇÃO E SELEÇÃO DO MODO DE APLICAÇÃO. COM 3 MODOS PROGRAMÁVEIS DE APLICAÇÃO E COM SINAL SONORO A CADA 5 SEGUNDOS. PRESENÇA DE LED DE ALTA POTÊNCIA, DE FIBRA ÓPTICA 100% COERENTE, AUTOCLAVÁVEL A 134 °C. PRESENÇA DE UMA BASE DE DESCANSO COM CARREGADOR DE BATERIA. 120 W. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, APÓS AQUISIÇÃO DO PRODUTO REGISTRO ANVISA/M.S.			
11	09	UN	AUTOCLAVE HORIZONTAL CAPACIDADE MÍNIMA DE 21 LITROS - TEMPO TOTAL DE ESTERILIZAÇÃO: ATÉ 1 H 30 MIN. POTÊNCIA: 1.600 WATTS OU MAIOR. VOLTAGEM: BIVOLT. FREQUÊNCIA MÍNIMA: 50/60 HZ. CÂMERA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 04 BANDEJAS. MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, TEMPO E PRESSÃO DURANTE O CICLO DE AUTOCLAVAGEM. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS 40X40X60 (LX A X P). GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, APÓS AQUISIÇÃO DO PRODUTO. REGISTRO ANVISA/M.S.	DENTEMED AUTOPRIME21	4.890,00	44.010,00
12	02	UN	EXCLUSIVO ME - AUTOCLAVE HORIZONTAL CAPACIDADE MÍNIMA DE 21 LITROS - TEMPO TOTAL DE ESTERILIZAÇÃO: ATÉ 1 H 30 MIN. POTÊNCIA: 1.600 WATTS OU MAIOR. VOLTAGEM: BIVOLT. FREQUÊNCIA MÍNIMA: 50/60 HZ. CÂMERA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 04 BANDEJAS. MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, TEMPO E PRESSÃO DURANTE O CICLO DE AUTOCLAVAGEM. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS 40X40X60 (LX A X P). GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, APÓS AQUISIÇÃO DO PRODUTO. REGISTRO ANVISA/M.S.	DENTEMED AUTOPRIME21	4.890,00	9.780,00
34	09	UN	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/ SUGADOR/ REFLETOR/ MOCHO ODONTOLÓGICO) - CADEIRA COM ESTRUTURA EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PROTEÇÃO EM PVC. ARTICULAÇÃO CENTRAL ENTRE ASSENTO E ENCOSTO, COM PONTOS DE LIGAÇÃO NAS LATERAIS DA CADEIRA, APOIO DE BRAÇO CURTO FIXO E BRAÇO DE APOIO DIREITO ESCAMOTEÁVEL, FACILITANDO ENTRADA E SAÍDA DO PACIENTE. ENCOSTO DA CADEIRA EM CHAPA DE AÇO, SEM PARAFUSOS APARENTES, APOIO DE CABEÇA BIARTICULADO QUE FACILITA O ATENDIMENTO A CADEIRANTES E CRIANÇAS. BASE EM CHAPA DE AÇO FOSFOTIZADO REVESTIDA COM CARENAGEM EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, TRATAMENTO ANTICORROSIVO E SEM NECESSIDADE DE FIXAÇÃO NO PISO. MOVIMENTOS SILENCIOSOS E SINCRONIZADOS ATRAVÉS DE MOTO REDUTORES ELÉTRICOS TOTALMENTE ISENTOS DE ÓLEO. A CADEIRA DEVERÁ TER CONTADOR DE GIRO NO MOTOREDUTOR A FIM DE EVITAR ACIDENTES E PROBLEMA DE TRAVAMENTO SEM ESTE CONTADOR. PINTURA LISA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI, ESTOFAMENTO ERGONÔMICO E MACIO INJETADO EM PVC FLEXÍVEL E SEM COSTURA, COM APOIO LOMBAR INJETADO COM DIVISÃO DE PERNAS NO ASSENTO. CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO INTEGRADA À BASE DA CADEIRA. CADEIRA CONTENDO QUATRO (4) MOVIMENTOS INDIVIDUAIS E QUATRO (4) MOVIMENTOS AUTOMÁTICOS, SENDO TRÊS (3)	DENTEMED MAGNUS PRIME FLEX + ACESSÓRIOS E OPCIONAIS	17.466,33	157.196,97



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

		<p>PROGRAMÁVEIS PELO CD (2 POSIÇÕES DE TRABALHO E VOLTA ZERO) E LAST POSICION (ÚLTIMA POSIÇÃO PROGRAMADA). ACIONAMENTO DOS MOVIMENTOS DA CADEIRA FEITOS INDEPENDENTE MÓVEL, COM TODAS AS FUNÇÕES DA CADEIRA, REFLETOR E PEÇAS DE MÃO INTEGRADAS COM SISTEMA DE ACIONAMENTO DE ÁGUA DA CUSPIDEIRA TEMPORIZADA DE ATÉ 30 SEGUNDOS (COMO FORMA DE ECONOMIZAR ÁGUA). A CADEIRA DEVERÁ TER DISPOSITIVO PARA QUE O PROFISSIONAL CONSIGA PROGRAMÁ-LA DE ACORDO COM A SUA NECESSIDADE E NÃO PROGRAMADA DE FÁBRICA. TODAS AS FUNÇÕES DA CADEIRA DEVEM SER REALIZADOS ATRAVÉS DE COMANDO DE PÉ .TODAS AS ENTRADAS DE LIGAÇÕES DEVERÃO SER NA BASE DA CADEIRA. TODAS AS MANGUEIRAS DA CUSPIDEIRA DEVEM SER TOTALMENTE EMBUTIDAS DENTRO DO EQUIPAMENTO, DESDE A CUSPIDEIRA ATÉ A BASE DA CADEIRA. A PARTE DA CADEIRA ONDE SERÁ FEITA TODAS AS LIGAÇÕES DEVERÁ SER DE LIVRE ACESSO E NÃO APENAS UM FURO, O QUE DIFICULTA MUITO O TRABALHO DOS PROFISSIONAIS NA HORA DA MONTAGEM . EQUIPO FLEX ACOPLADO. COM TRAVA PNEUMÁTICA, COM MESA DOTADA DE QUATRO TERMINAIS SENDO: UMA SERINGA TRÍPLICE, UMA MANGUEIRA BORDEN PARA BAIXA ROTAÇÃO, UMA MANGUEIRA BORDEN PARA ALTA ROTAÇÃO E UMA MANGUEIRA COM SISTEMA DE ILUMINAÇÃO POR LED FIXA NA QUARTA PONTA DA MESA DO EQUIPO COM FONTE ELETRÔNICA DE LUZ TEMPORIZADA ONDE A LÂMPADA PERMANECE ACESA POR 5 SEGUNDOS AFIM DE DIAGNÓSTICOS. CANETA DE ALTA ROTAÇÃO COM ENCAIXE RÁPIDO COM GIRO DE 360° GRAUS SOBRE A MANGUEIRA E QUE POSSUA O BASTÃO DE FIBRA OPTICA NO SEU CORPO. O SISTEMA + A CANETA DE ALTA ROTAÇÃO COM LED DEVEM SER DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DA CADEIRA POR QUESTÕES TÉCNICAS DE MANUTENÇÃO. MANGUEIRAS LISAS DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO, DISPONDO DE SISTEMA DE REGULAGEM DE SPRAY TIPO ANELAR, BLOCO DE ACIONAMENTO DOS INSTRUMENTOS COM REGULAGEM DE VAZÃO, REGULAGEM DO SPRAY INDIVIDUAL (AR/ÁGUA) LOCALIZADA NA PARTE INFERIOR DA MESA FEITA PELO PRÓPRIO PROFISSIONAL, COM ANGULAÇÃO DE 45 GRAUS, FACILITANDO O ACESSO DO PROFISSIONAL AOS INSTRUMENTOS, DE FÁCIL LIMPEZA, SUPORTE DAS MANGUEIRAS INTEGRADO A MESA DO EQUIPO (PEÇA ÚNICA), ESCALONADO EVITANDO A QUEDA INVOLUNTÁRIA DOS INSTRUMENTOS. PEDAL PROGRESSIVO MÓVEL PARA ACIONAMENTO DOS INSTRUMENTOS. MESA COM PUXADORES BILATERAIS COM LINHAS ARREDONDADAS, ESTRUTURA DE MESA FABRICADA EM MATERIAL ABS DE ALTA RESISTÊNCIA, INJETADO COM PROTEÇÃO UV E 30% DE CRISTAL. DEVE TER NEGATOSCÓPIO DE LED FIXO A MESA DO EQUIPO. O RESERVATÓRIO DE ÁGUA DEVERÁ CONTER VÁLVULA DE SEGURANÇA E QUE ELE SEJA INSTALADO NA PARTE INFERIOR DA UNIDADE AUXILIAR, ASSIM ELIMINANDO RISCOS DE ACIDENTES. A UNIDADE AUXILIAR DEVE ESTAR ACOPLADA A CADEIRA, REBATÍVEL COM ANGULAÇÃO DE 45° GRAUS, COM TUBULAÇÃO TODA EMBUTIDA, SEM MANGUEIRA CORRUGADA EXPOSTA POR MOTIVOS DE BIOSSEGURANÇA, ESTRUTURA</p>		
--	--	---	--	--



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			<p>FABRICADA EM ABS DE ALTA RESISTÊNCIA, INJETADO COM PROTEÇÃO UV E 30% CRISTAL, SUPORTE DAS MANGUEIRAS INTEGRADO (PEÇA ÚNICA), SUPORTE PARA ÁGUA NO COPO, CUBA FABRICADA EM PORCELANA, REMOVÍVEL E DE FÁCIL LIMPEZA COM PORTA DETRITOS SÓLIDOS, SISTEMA DE ÁGUA PARA ENXÁGUE DA CUSPIDEIRA REGULADO ATRAVÉS DE REGISTRO. UM SUGADOR COM DIÂMETRO DE 6,3 MM (APROXIMADAMENTE), TIPO VENTURI. BRAÇO EXTENSOR LONGO ARTICULADO COM ALCANCE DE 1110 MM QUE FACILITE A APROXIMAÇÃO DOS SUGADORES (QUANDO ESTES NÃO FOREM PRÓXIMOS), SERINGA DA CABEÇA DO PACIENTE EVITANDO QUE O CD VENHA A LEVANTAR PARA PEGAR OS SUGADORES. MESA DO BRAÇO AUXILIAR COM QUATRO BOCAIS PARA DOIS SUGADORES VENTURI, SISTEMA ELÉTRICO PARA UTILIZAÇÃO DO SUGADOR A VÁCUO E UMA SERINGA TRÍPLICE. REFLETOR DOTADO DE SISTEMA LED DE FÁCIL TROCA, COM COR DE ILUMINAÇÃO DE 5000°K (ILUMINAÇÃO A LUZ DO DIA), LUZ FRIA COM INTENSIDADE REGRESSIVA, CONTROLE DE ILUMINAÇÃO ACIONADO NO COMANDO DE PÉ. PEGA MÃO DUPLO DE FÁCIL MANUSEIO, TODOS OS MOVIMENTOS DE GIRO POSSUEM BATENTE PARA EVITAR ROMPIMENTO DOS CABOS ELÉTRICOS, CABEÇOTE INJETADO EM ABS, COM PROTEÇÃO UV, CABEÇOTE TOTALMENTE FECHADO, COM PROTEÇÃO FRONTAL EM ACRÍLICO, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA AO PACIENTE, BRAÇO MULTIARTICULADO E COMPRIDO, QUE PERMITE A ILUMINAÇÃO DURANTE O PROCEDIMENTO A CADEIRANTES NA CADEIRA DE RODAS SEM A NECESSIDADE DE TRATAR O PACIENTE SENTADO NA CADEIRA. ACIONAMENTO LIGA/DESLIGA NO PÉ. ACIONAMENTO AUTOMÁTICO DO REFLETOR AO EXECUTAR AS FUNÇÕES DA CADEIRA. MOCHO ODONTOLÓGICO COM FÁCIL REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO POR ALAVANCA. ESTOFAMENTO COM ESPUMA ESPESSE REVESTIDA EM LAMINADO DE PVC GARANTINDO MAIOR RESISTÊNCIA E RIGIDEZ, SEM COSTURA E DE FÁCIL ASSEPSIA, SISTEMA A GÁS PARA REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO E ENCOSTO POR ALAVANCA INDEPENDENTE LOCALIZADA EM BAIXO DO ASSENTO E BASE COM CINCO RODÍZIOS. PEDESTAL CROMADO. REGISTRO NO MS/ANVISA. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NUM RAIO MÁXIMO DE 100 KM.</p>			
35	03	UN	<p>EXCLUSIVO ME - CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR/MOCHO ODONTOLÓGICO) - CADEIRA COM ESTRUTURA EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PROTEÇÃO EM PVC. ARTICULAÇÃO CENTRAL ENTRE ASSENTO E ENCOSTO, COM PONTOS DE LIGAÇÃO NAS LATERAIS DA CADEIRA, APOIO DE BRAÇO CURTO FIXO E BRAÇO DE APOIO DIREITO ESCAMOTEÁVEL, FACILITANDO ENTRADA E SAÍDA DO PACIENTE. ENCOSTO DA CADEIRA EM CHAPA DE AÇO, SEM PARAFUSOS APARENTES, APOIO DE CABEÇA BIARTICULADO QUE FACILITA O ATENDIMENTO A CADEIRANTES E CRIANÇAS. BASE EM CHAPA DE AÇO FOSFOTIZADO REVESTIDA COM CARENAGEM EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, TRATAMENTO ANTICORROSIVO E SEM NECESSIDADE DE FIXAÇÃO NO PISO. MOVIMENTOS</p>	DENTEMED MAGNUS PRIME FLEX +ACESSORIOS E OPCIONAIS	17.466,33	52.398,99



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

		<p>SILENCIOSOS E SINCRONIZADOS ATRAVÉS DE MOTO REDUTORES ELÉTRICOS TOTALMENTE ISENTOS DE ÓLEO . A CADEIRA DEVERÁ TER CONTADOR DE GIRO NO MOTOREDUTOR A FIM DE EVITAR ACIDENTES E PROBLEMA DE TRAVAMENTO SEM ESTE CONTADOR. PINTURA LISA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI, ESTOFAMENTO ERGONÔMICO E MACIO INJETADO EM PVC FLEXÍVEL E SEM COSTURA, COM APOIO LOMBAR INJETADO COM DIVISÃO DE PERNAS NO ASSENTO. CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO INTEGRADA À BASE DA CADEIRA. CADEIRA CONTENDO QUATRO (4) MOVIMENTOS INDIVIDUAIS E QUATRO (4) MOVIMENTOS AUTOMÁTICOS, SENDO TRÊS (3) PROGRAMÁVEIS PELO CD (2 POSIÇÕES DE TRABALHO E VOLTA ZERO) E LAST POSICION (ÚLTIMA POSIÇÃO PROGRAMADA). ACIONAMENTO DOS MOVIMENTOS DA CADEIRA FEITOS INDEPENDENTE MÓVEL, COM TODAS AS FUNÇÕES DA CADEIRA, REFLETOR E PEÇAS DE MÃO INTEGRADAS COM SISTEMA DE ACIONAMENTO DE ÁGUA DA CUSPIDEIRA TEMPORIZADA DE ATÉ 30 SEGUNDOS (COMO FORMA DE ECONOMIZAR ÁGUA). A CADEIRA DEVERÁ TER DISPOSITIVO PARA QUE O PROFISSIONAL CONSIGA PROGRAMÁ-LA DE ACORDO COM A SUA NECESSIDADE E NÃO PROGRAMADA DE FÁBRICA. TODAS AS FUNÇÕES DA CADEIRA DEVEM SER REALIZADOS ATRAVÉS DE COMANDO DE PÉ .TODAS AS ENTRADAS DE LIGAÇÕES DEVERÃO SER NA BASE DA CADEIRA. TODAS AS MANGUEIRAS DA CUSPIDEIRA DEVEM SER TOTALMENTE EMBUTIDAS DENTRO DO EQUIPAMENTO, DESDE A CUSPIDEIRA ATÉ A BASE DA CADEIRA. A PARTE DA CADEIRA ONDE SERÁ FEITA TODAS AS LIGAÇÕES DEVERÁ SER DE LIVRE ACESSO E NÃO APENAS UM FURO, O QUE DIFICULTA MUITO O TRABALHO DOS PROFISSIONAIS NA HORA DA MONTAGEM . EQUIPO FLEX ACOPLADO . COM TRAVA PNEUMÁTICA, COM MESA DOTADA DE QUATRO TERMINAIS SENDO: UMA SERINGA TRÍPLICE, UMA MANGUEIRA BORDEN PARA BAIXA ROTAÇÃO, UMA MANGUEIRA BORDEN PARA ALTA ROTAÇÃO E UMA MANGUEIRA COM SISTEMA DE ILUMINAÇÃO POR LED FIXA NA QUARTA PONTA DA MESA DO EQUIPO COM FONTE ELETRÔNICA DE LUZ TEMPORIZADA ONDE A LÂMPADA PERMANECE ACESA POR 5 SEGUNDOS AFIM DE DIAGNÓSTICOS. CANETA DE ALTA ROTAÇÃO COM ENCAIXE RÁPIDO COM GIRO DE 360° GRAUS SOBRE A MANGUEIRA E QUE POSSUA O BASTÃO DE FIBRA OPTICA NO SEU CORPO. O SISTEMA + A CANETA DE ALTA ROTAÇÃO COM LED DEVEM SER DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DA CADEIRA POR QUESTÕES TÉCNICAS DE MANUTENÇÃO. MANGUEIRAS LISAS DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO, DISPONDO DE SISTEMA DE REGULAGEM DE SPRAY TIPO ANELAR, BLOCO DE ACIONAMENTO DOS INSTRUMENTOS COM REGULAGEM DE VAZÃO, REGULAGEM DO SPRAY INDIVIDUAL (AR/ÁGUA) LOCALIZADA NA PARTE INFERIOR DA MESA FEITA PELO PRÓPRIO PROFISSIONAL, COM ANGULAÇÃO DE 45 GRAUS, FACILITANDO O ACESSO DO PROFISSIONAL AOS INSTRUMENTOS, DE FÁCIL LIMPEZA, SUPORTE DAS MANGUEIRAS INTEGRADO A MESA DO EQUIPO (PEÇA ÚNICA), ESCALONADO EVITANDO A QUEDA INVOLUNTÁRIA DOS INSTRUMENTOS. PEDAL PROGRESSIVO MÓVEL PARA ACIONAMENTO DOS INSTRUMENTOS. MESA COM PUXADORES</p>		
--	--	---	--	--



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			<p>BILATERAIS COM LINHAS ARREDONDADAS, ESTRUTURA DE MESA FABRICADA EM MATERIAL ABS DE ALTA RESISTÊNCIA, INJETADO COM PROTEÇÃO UV E 30% DE CRISTAL. DEVE TER NEGATOSCÓPIO DE LED FIXO A MESA DO EQUIPO. O RESERVATÓRIO DE ÁGUA DEVERÁ CONTER VÁLVULA DE SEGURANÇA E QUE ELE SEJA INSTALADO NA PARTE INFERIOR DA UNIDADE AUXILIAR, ASSIM ELIMINANDO RISCOS DE ACIDENTES. A UNIDADE AUXILIAR DEVE ESTAR ACOPLADA A CADEIRA, REBATÍVEL COM ANGULAÇÃO DE 45° GRAUS, COM TUBULAÇÃO TODA EMBUTIDA, SEM MANGUEIRA CORRUGADA EXPOSTA POR MOTIVOS DE BIOSSEGURANÇA, ESTRUTURA FABRICADA EM ABS DE ALTA RESISTÊNCIA, INJETADO COM PROTEÇÃO UV E 30% CRISTAL, SUPORTE DAS MANGUEIRAS INTEGRADO (PEÇA ÚNICA), SUPORTE PARA ÁGUA NO COPO, CUBA FABRICADA EM PORCELANA, REMOVÍVEL E DE FÁCIL LIMPEZA COM PORTA DETRITOS SÓLIDOS, SISTEMA DE ÁGUA PARA ENXÁGUE DA CUSPIDEIRA REGULADO ATRAVÉS DE REGISTRO. UM SUGADOR COM DIÂMETRO DE 6,3 MM (APROXIMADAMENTE), TIPO VENTURI. BRAÇO EXTENSOR LONGO ARTICULADO COM ALCANCE DE 1110 MM QUE FACILITE A APROXIMAÇÃO DOS SUGADORES (QUANDO ESTES NÃO FOREM PRÓXIMOS), SERINGA DA CABEÇA DO PACIENTE EVITANDO QUE O CD VENHA A LEVANTAR PARA PEGAR OS SUGADORES. MESA DO BRAÇO AUXILIAR COM QUATRO BOCAIS PARA DOIS SUGADORES VENTURI, SISTEMA ELÉTRICO PARA UTILIZAÇÃO DO SUGADOR A VÁCUO E UMA SERINGA TRÍPLICE. REFLETOR DOTADO DE SISTEMA LED DE FÁCIL TROCA, COM COR DE ILUMINAÇÃO DE 5000°K (ILUMINAÇÃO A LUZ DO DIA), LUZ FRIA COM INTENSIDADE REGRESSIVA, CONTROLE DE ILUMINAÇÃO ACIONADO NO COMANDO DE PÉ. PEGA MÃO DUPLO DE FÁCIL MANUSEIO, TODOS OS MOVIMENTOS DE GIRO POSSUEM BATENTE PARA EVITAR ROMPIMENTO DOS CABOS ELÉTRICOS, CABEÇOTE INJETADO EM ABS, COM PROTEÇÃO UV, CABEÇOTE TOTALMENTE FECHADO, COM PROTEÇÃO FRONTAL EM ACRÍLICO, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA AO PACIENTE, BRAÇO MULTIARTICULADO E COMPRIDO, QUE PERMITE A ILUMINAÇÃO DURANTE O PROCEDIMENTO A CADEIRANTES NA CADEIRA DE RODAS SEM A NECESSIDADE DE TRATAR O PACIENTE SENTADO NA CADEIRA. ACIONAMENTO LIGA/DESLIGA NO PÉ. ACIONAMENTO AUTOMÁTICO DO REFLETOR AO EXECUTAR AS FUNÇÕES DA CADEIRA. MOCHO ODONTOLÓGICO COM FÁCIL REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO POR ALAVANCA. ESTOFAMENTO COM ESPUMA ESPESSE REVESTIDA EM LAMINADO DE PVC GARANTINDO MAIOR RESISTÊNCIA E RIGIDEZ, SEM COSTURA E DE FÁCIL ASSEPSIA, SISTEMA A GÁS PARA REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO E ENCOSTO POR ALAVANCA INDEPENDENTE LOCALIZADA EM BAIXO DO ASSENTO E BASE COM CINCO RODÍZIOS. PEDESTAL CROMADO. REGISTRO NO MS/ANVISA. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NUM RAIO MÁXIMO DE 100 KM.</p>			
53	01	UN	<p>EQUIPO ODONTOLÓGICO CART SERINGA TRÍPLICE AUTOCLAVÁVEL. TERMINAL PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO. TERMINAL PARA MICROMOTOR. TIPO PEDESTAL COM RODÍZIO. GARANTIA MÍNIMA DE 1</p>	DENTEMED MAGNUS PRIME CART	1.450,00	1.450,00



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, APÓS AQUISIÇÃO DO PRODUTO. REGISTRO ANVISA/M.S.			
59	10	UN	KIT ACADEMICO ODONTOLOGICO COMPOSTO POR: CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO ANODIZADO OU MATERIAL COMPATÍVEL COM A FUNÇÃO, CORPO COM RACHADURA PARA MELHOR O APOIO DIGITAL; SISTEMA DE CONEXÃO TIPO "BORDEN UNIVERSAL" (DOIS FUIROS), SPRAY COM TRIPLO, JATO DIRECIONADO A PONTA ATIVA DA BROCA; TURBINA BALANCEADA E ROLAMENTOS APOIADOS EM ANÉIS DE BORRACHA. MÍNIMO DE 380.000 RPM E BAIXO CONSUMO DE AR. SISTEMA DE SUBSTITUIÇÃO DE BROCAS POR MEIO DE SACA - BROCA. POLIMENTO PERFEITO, LIVRE DE REBARBAS, E SINAIS DE OXIDAÇÃO. RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE E AOS MÉTODOS DE DESINFECÇÃO NORMALMENTE UTILIZADOS. CONTRA ÂNGULO: CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL COM A FUNÇÃO, DESENVOLVIDO PARA TRABALHAR EM BAIXA ROTAÇÃO, ACOPLADO AO MICROMOTOR TIPO INTRA, COM ROTAÇÃO: 1:1 TRAVA DE AÇO INOXIDÁVEL NA PARTE SUPERIOR DA CABEÇA PARA LIBERAÇÃO DAS BROCAS. MOVIMENTOS COM GIRO DE 360°, QUE PERMITA QUALQUER POSICIONAMENTO. PEÇA RETA OU PEÇA DE MÃO: PEÇA DE MÃO RETA COM FORMATO ANATÔMICO, SISTEMA TIPO INTRA PARA ACOPLAR EM MICRO - 37 MOTOR, RELAÇÃO DE TRANSMISSÃO 1:1, DEVERÁ TER GIRO LIVRE DE 360° SOBRE O MICRO MOTOR E SER AUTOCLAVÁVEL A 135°, SISTEMA PARA FIXAÇÃO DE BROCAS, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO. MICROMOTOR: ENCAIXE DE BORDEN 02 FUIROS, SPRAY PARA REFRIGERAÇÃO COND INTERNA, SISTEMA DE ENCAIXE UNIVERSAL INTRA, ESTÉRIL AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C, MIN, 5.000 RPM, MAX 20.000 RPM, ACOPLAMENTO BORDEN. BAIXO NÍVEL DE RUÍDO. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, APÓS AQUISIÇÃO DO PRODUTO. REGISTRO ANVISA/M.S.	KIT ACADEMICO PRIME	2.000,00	20.000,00
TOTAL: R\$ 305.745,96 (TREZENTOS E CINCO MIL SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)						

EMPRESA: ANDREIA LORENZI EPP
CNPJ: 17.189.700/0001-79

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
25	04	UN	BIOMBO PLUMBIFERO DE PROTEÇÃO CURVO DIMENSÕES APROXIMADAS: 80 CM L X 180 CM A. ESPESSURA DO CHUMBO: 1MM. CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO TRATADO E PINTADO; COM VISOR DE VIDRO PLUMBÍFERO DE TAMANHO APROXIMADO: 10 CM X 15 CM; MONTADO SOBRE RODÍZIOS GIRATÓRIOS. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, APÓS AQUISIÇÃO DO PRODUTO. REGISTRO ANVISA/M.S.	ALFRS / ALF BP 01MM/V	4.500,00	18.000,00
26	04	UN	BIOMBO PLUMBIFERO RETO DIMENSÕES APROXIMADAS: 80 CM L X 180 CM A. ESPESSURA DO CHUMBO: 1MM. CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO TRATADO E PINTADO; COM VISOR DE VIDRO PLUMBÍFERO DE TAMANHO APROXIMADO: 10 CM X 15 CM; MONTADO SOBRE RODÍZIOS GIRATÓRIOS. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, APÓS AQUISIÇÃO DO PRODUTO. REGISTRO ANVISA/M.S.	ALFRS / ALF BP 01MM/V	3.766,90	15.067,60
58	40	UN	FOCO CLINICO COM HASTE FLEXIVEL LÂMPADA EM	ALFRS / ALF	400,00	16.000,00



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			LED. COM REGULAGEM DE ALTURA, APROXIMADA ENTRE MÍNIMA 111 CM - MÁXIMA 162 CM. HASTE FLEXÍVEL CROMADA - PINTURA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA - BIVOLT - 110/220V GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, APÓS AQUISIÇÃO DO PRODUTO.	FRA		
66	30	UN	MACA GINECOLOGICA EM MDF DIMENSÕES APROXIMADAS 1400 MM X 600 MM X 800 MM (CXLXA), SENDO 1800 MM DE COMPRIMENTO QUANDO TOTALMENTE ESTENDIDO. ESTRUTURA EM MDF COR BRANCA. COLCHÃO EM COURVIN. DEVE POSSUIR 1 PAR DE PORTA COXAS REVESTIDO. GABINETE COM PORTAS E GAVETAS. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, APÓS AQUISIÇÃO DO PRODUTO. REGISTRO ANVISA/M.S.	ALFRS / ALF-MEG M 01 / REG. ANVISA 81513180001	1.500,00	45.000,00
67	38	UN	MACA HOSPITALAR EM AÇO INOX PARA TRANSPORTE MEDIDAS APROXIMADAS 1,90 CM DE COMPRIMENTO X 0,60 CM DE LARGURA X 0,80 CM DE ALTURA. TOTALMENTE EM AÇO. SUPORTE PARA SORO REMOVÍVEL, GRADES LATERAIS, CABECEIRA POSICIONÁVEL, RODÍZIO COM TRAVA EM PELO MENOS 2 RODAS. DEVE POSSUIR COLCHÃO EM CURVIM. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, APÓS AQUISIÇÃO DO PRODUTO. REGISTRO ANVISA/M.S.	ALFRS / ALF-CM I 01 / REG. ANVISA 81513180003	2.200,00	83.600,00
68	12	UN	EXCLUSIVO ME - MACA HOSPITALAR EM AÇO INOX PARA TRANSPORTE MEDIDAS APROXIMADAS 1,90 CM DE COMPRIMENTO X 0,60 CM DE LARGURA X 0,80 CM DE ALTURA. TOTALMENTE EM AÇO. SUPORTE PARA SORO REMOVÍVEL, GRADES LATERAIS, CABECEIRA POSICIONÁVEL, RODÍZIO COM TRAVA EM PELO MENOS 2 RODAS. DEVE POSSUIR COLCHÃO EM CURVIM. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, APÓS AQUISIÇÃO DO PRODUTO. REGISTRO ANVISA/M.S.	ALFRS / ALF-CM I 01 / REG. ANVISA 81513180003	2.200,00	26.400,00
69	90	UN	MACA HOSPITALAR FIXA MEDIDAS APROXIMADAS 1,90 CM DE COMPRIMENTO X 0,60 CM DE LARGURA X 0,80 CM DE ALTURA. TOTALMENTE EM AÇO. CABECEIRA POSICIONÁVEL. DEVE POSSUIR COLCHÃO EM CURVIM. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, APÓS AQUISIÇÃO DO PRODUTO. REGISTRO ANVISA/M.S.	ALFRS / ALF-MEC AC02 - REGISTRO ANVISA 81513180001	740,00	66.600,00
70	30	UN	EXCLUSIVO ME - MACA HOSPITALAR FIXA MEDIDAS APROXIMADAS 1,90 CM DE COMPRIMENTO X 0,60 CM DE LARGURA X 0,80 CM DE ALTURA. TOTALMENTE EM AÇO. CABECEIRA POSICIONÁVEL. DEVE POSSUIR COLCHÃO EM CURVIM. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, APÓS AQUISIÇÃO DO PRODUTO. REGISTRO ANVISA/M.S.	ALFRS / ALF-MEC AC02 - REGISTRO ANVISA 81513180001	740,00	22.200,00
75	02	UN	MESA ORTOSTÁTICA CONSTRUÍDA EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA OU SIMILAR, MONTADA SOBRE RODÍZIOS, COM SISTEMA DE FREIOS. TAMPO COM REGULAGEM DE ALTURA E SISTEMA DE INCLINAÇÃO ELÉTRICA DE 0 GRAU A 90 GRAUS REALIZADA POR MEIO DE CONTROLE REMOTO DE FIO, COM SISTEMA ANTI-QUEDA. ENCOSTO ESTOFADO DE DENSIDADE MÍNIMA DE 33 E REVESTIMENTO EM COURVIM OU SIMILAR. CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 100 QUILOS. POSSUI BASE DE APOIO PARA OS PÉS. DEVE ACOMPANHAR 01 JOGO DE FAIXAS PARA FIXAÇÃO DO PACIENTE, 01 APOIO ESTOFADO PARA CABEÇA, 01 APOIO ESTOFADO DE TRONCO, 01 APOIO ESTOFADO DE QUADRIL, 01 PAR DE BLOQUEADORES PARA JOELHOS E MESA REMOVÍVEL DE ATIVIDADES, TODOS COM REGULAGEM DE ALTURA E/OU	ALFRS / ALF-MOR 004	7.000,00	14.000,00



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			LARGURA. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, APÓS AQUISIÇÃO DO PRODUTO. REGISTRO ANVISA/M.S.			
78	30	UN	MOCHO ODONTOLÓGICO GIRATÓRIO COM ENCOSTO GIRATÓRIO COM ENCOSTO POSSUINDO REGULAGEM DE ALTURA. BASE COM CINCO RODÍZIOS E BANCO ESTOFADO, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 90X54X50CM (AXLXP). DIMENSÕES APROXIMADAS DO ASSENTO: 36X40X50CM (AXLXP). CORES: AZUL OU VERDE. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, APÓS AQUISIÇÃO DO PRODUTO. REGISTRO ANVISA/M.S.	ALFRS / REF. 26	400,00	12.000,00
86	30	UN	POLTRONA RECLINÁVEL CONSTRUÍDA EM ESTRUTURA TUBULAR COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. REVESTIDO EM NAPA OU COURVIM. CAPACIDADE MÍNIMA DE 120KG. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, APÓS AQUISIÇÃO DO PRODUTO. REGISTRO ANVISA/M.S.	ALFRS / ALF PHDM / REG. ANVISA 81513180004	1.500,00	45.000,00
93	01	UN	TABLADO DIVA BAIXO PARA FISIOTERAPIA BASE MADEIRA EQUIPAMENTO PRODUZIDO EM MADEIRA NATURAL DE EUCALIPTO. REVESTIDO EM COURVIN SINTÉTICO. ESPUMA DE APROXIMADAMENTE 05 CM, ORTOPÉDICA COM DENSIDADE 33. PESO SUPOSTO ATÉ 200 KG; MEDIDAS APROXIMADAS: 190 X 135 X 44 (CM). GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, APÓS AQUISIÇÃO DO PRODUTO. REGISTRO ANVISA/M.S.	ALFRS / REF. 28	1.200,00	1.200,00
TOTAL: R\$ 365.067,60 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL SESSENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)						

VALOR TOTAL: R\$ 1.460.891,37 (Um milhão quatrocentos e sessenta mil oitocentos e noventa e um)

Lagoa Santa, 2023.

CONTRATANTE:

**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
GILSON URBANO DE ARAÚJO**

CONTRATADAS:

**GG INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
ALINE GOMES DE ALMEIDA**

**SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI – ME
JULIANA CAROLINA ZANINELLI LADEIRA**



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

COMERCIAL MADP EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – ME
MÁRCIO ANTÔNIO DAMIÃO PEREIRA

ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
PATRÍCIA BACH

K.C.R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
MARCOS RIBEIRO JÚNIOR

RCD SISTEMA MEDICO HOSPITALAR LTDA
ROBERT CATTETE REIS DORNELAS

ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA
OTÁVIO VIEGAS

QUICKBUM E-COMMERCE EIRELI
VALDIR DA SILVA COSTA

J.M.F COMERCIAL EIRELI - ME
DILCEIA GONÇALVES DE MIRANDA OLIVEIRA

V.L. FUZETI - COMERCIAL
VALQUIRIA LUIZ FUZETI

PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA,
LEONARDO ANTÔNIO CATALDO CURY Representado por MILENA UIARA
GOMES CATALDO CURY

ANDREIA LORENZI EPP
ANDREIA LORENZI

Testemunhas: _____
CPF: _____

CPF: _____

ATA RP Nº 007-2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/MG

Código do documento 66fcb98b-6042-49f9-8fbd-9e847f33ed74



Assinaturas

-  Alessxander Rodrigues Batista Silva
alexssandersilva@lagoasanta.mg.gov.br
Aprovou *Alessxander Rodrigues B. Silva*
-  Adriana Souza Batista Barboza
adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br
Acusou recebimento *Adriana Souza Batista Barboza*
-  Maria Aparecida Pires de Moura
mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como testemunha *Maria Aparecida Pires de Moura*
-  Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira
sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como testemunha *Sthefany Caroline G. de Oliveira*
-  Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira
sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br
Aprovou *Sthefany Caroline G. de Oliveira*
-  Gilson Urbano de Araújo
gilsonurbano@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como parte *Gilson Urbano de Araújo*
-  ALINE GOMES DE ALMEIDA:28017800819
Certificado Digital
licitacoes@ggequipamentos.med.br
Assinou como parte
-  JULIANA CAROLINA ZANINELLI LADEIRA:05053669910
Certificado Digital
licitacao@licitacoes.londrina.br
Assinou como parte
-  MARCIO ANTONIO DAMIAO PEREIRA:35619252604
Certificado Digital
licitacao2020@madp.com.br
Assinou como parte
-  PATRICIA BACH:03130961984
Certificado Digital
asclepioshospitales@uol.com.br
Assinou como parte
-  K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIREL:09251627000190
Certificado Digital
kcr@kcrequipamentos.com.br
Assinou como parte

-  RCD SISTEMA MEDICO HOSPITALAR LTDA:05325240000180
Certificado Digital
rcd@rcdjf.com
Assinou como parte
-  LEDIANE ALVES PINHEIRO
LEDIANEPINHEIRO@ALFAMED.COM LEDIANE ALVES PINHEIRO
Assinou como parte
-  QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI:30323616000164
Certificado Digital
licitacao@grupovscosta.com.br
Assinou como parte
-  J M F COMERCIAL EIRELI:27951336000196
Certificado Digital
jmf2017.comercial@gmail.com
Assinou como parte
-  VALQUIRIA LUIZ FUZETI:79029000953
Certificado Digital
licitacaovl@gmail.com
Assinou como parte
-  PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA:46218314000166
Certificado Digital
PRIMEMEDLTDA@GMAIL.COM
Assinou como parte
-  ANDREIA LORENZI:17189700000179
Certificado Digital
ADOVANDRO@YAHOO.COM.BR
Assinou como parte

Eventos do documento

27 Jan 2023, 16:18:55

Documento 66fcb98b-6042-49f9-8fbd-9e847f33ed74 **criado** por ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email:adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2023-01-27T16:18:55-03:00

27 Jan 2023, 16:21:00

Assinaturas **iniciadas** por ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2023-01-27T16:21:00-03:00

27 Jan 2023, 16:21:37

ALEXSSANDER RODRIGUES BATISTA SILVA **Aprovou** (0efcdc1b-a77e-4c23-bc7e-88d9ac1d00ed) - Email: alexssandersilva@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 40148) - Documento de identificação informado: 134.862.826-03 - DATE_ATOM: 2023-01-27T16:21:37-03:00

27 Jan 2023, 16:40:25

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA **Acusou recebimento** (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e) - Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 54012) - Documento de identificação informado: 034.869.246-30 - DATE_ATOM: 2023-01-27T16:40:25-03:00

27 Jan 2023, 16:43:03

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **gilsonurbano@lagoasanta.mg.gov.br** - DATE_ATOM: 2023-01-27T16:43:03-03:00

27 Jan 2023, 16:47:40

GILSON URBANO DE ARAÚJO **Assinou como parte** (b5f2198b-5717-4aa7-90c2-4a89570ead8d) - Email: gilsonurbano@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 54746) - **Geolocalização: -19.6635014 -43.8935833** - Documento de identificação informado: 542.545.746-49 - DATE_ATOM: 2023-01-27T16:47:40-03:00

27 Jan 2023, 16:52:21

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **licitacoes@ggequipamentos.med.br** - DATE_ATOM: 2023-01-27T16:52:21-03:00

27 Jan 2023, 16:54:26

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **licitacao@licitacoes.londrina.br** - DATE_ATOM: 2023-01-27T16:54:26-03:00

27 Jan 2023, 16:55:56

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **MARCIA.GERENCIA@MAFP.COM.BR** - DATE_ATOM: 2023-01-27T16:55:56-03:00

27 Jan 2023, 16:56:29

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. **ALTEROU** o signatário **MARCIA.GERENCIA@MAFP.COM.BR** para **licitacao2020@madp.com.br** - DATE_ATOM: 2023-01-27T16:56:29-03:00

27 Jan 2023, 16:57:20

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **asclepioshospitales@uol.com.br** - DATE_ATOM: 2023-01-27T16:57:20-03:00

27 Jan 2023, 16:59:39

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **kcr@kcrequipamentos.com.br** - DATE_ATOM: 2023-01-27T16:59:39-03:00

27 Jan 2023, 17:00:42

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **rcd@rcdjf.com** - DATE_ATOM: 2023-01-27T17:00:42-03:00

27 Jan 2023, 17:01:34

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **atendimento@alfamed.com** - DATE_ATOM: 2023-01-27T17:01:34-03:00

27 Jan 2023, 17:05:10

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **atendimento@alfamed.com** - DATE_ATOM: 2023-01-27T17:05:10-03:00

27 Jan 2023, 17:05:56

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. **ALTEROU** o signatário **atendimento@alfamed.com** para **LEDIANEPINHEIRO@ALFAMED.COM** - DATE_ATOM: 2023-01-27T17:05:56-03:00

27 Jan 2023, 17:07:19

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **licitacao@grupovscosta.com.br** - DATE_ATOM: 2023-01-27T17:07:19-03:00

27 Jan 2023, 17:08:29

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **jm2017.comercial@gmail.com** - DATE_ATOM: 2023-01-27T17:08:29-03:00

27 Jan 2023, 17:09:50

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **valquiriafuzeti@hotmail.com** - DATE_ATOM: 2023-01-27T17:09:50-03:00

27 Jan 2023, 17:10:44

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **PRIMEMEDLTDA@GMAIL.COM** - DATE_ATOM: 2023-01-27T17:10:44-03:00

27 Jan 2023, 17:12:00

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **ADOVANDRO@YAHOO.COM.BR** - DATE_ATOM: 2023-01-27T17:12:00-03:00

27 Jan 2023, 17:36:45

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ALINE GOMES DE ALMEIDA:28017800819 **Assinou como parte** Email: licitacoes@ggequipamentos.med.br. IP: 191.54.248.132 (191-054-248-132.xd-dynamic.algarnetsuper.com.br porta: 5010). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A1,CN=ALINE GOMES DE ALMEIDA:28017800819. - DATE_ATOM: 2023-01-27T17:36:45-03:00

30 Jan 2023, 07:58:28

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIREL:09251627000190 **Assinou como parte** Email: kcr@kcrequipamentos.com.br. IP: 177.72.13.166 (user-166-arua-pop-13.lmnetwork.com.br porta: 9316). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A1,CN=K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIREL:09251627000190. - DATE_ATOM: 2023-01-30T07:58:28-03:00

30 Jan 2023, 08:11:01

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - J M F COMERCIAL EIRELI:27951336000196 **Assinou como parte** Email: jmf2017.comercial@gmail.com. IP: 177.104.68.67 (67.68.104.177.in-addr.arpa.verointernet.com.br porta: 8318). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC CNDL RFB v3,OU=A1,CN=J M F COMERCIAL EIRELI:27951336000196. - DATE_ATOM: 2023-01-30T08:11:01-03:00

30 Jan 2023, 08:47:02

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA:46218314000166 **Assinou como parte** Email: PRIMEMEDLTDA@GMAIL.COM. IP: 179.180.238.21 (179.180.238.21 porta: 46746). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=Autoridade Certificadora SERPRORFBv5,OU=A1,CN=PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA:46218314000166. - DATE_ATOM: 2023-01-30T08:47:02-03:00

30 Jan 2023, 10:15:12

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - MARCIO ANTONIO DAMIAO PEREIRA:35619252604 **Assinou como parte** Email: licitacao2020@madp.com.br. IP: 201.80.141.188 (c9508dbc.virtua.com.br porta: 30318). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB v5,OU=A3,CN=MARCIO ANTONIO DAMIAO PEREIRA:35619252604. - DATE_ATOM: 2023-01-30T10:15:12-03:00

30 Jan 2023, 15:26:33

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI:30323616000164 **Assinou como parte** Email: licitacao@grupovscosta.com.br. IP: 143.137.249.109 (109.249.137.143.conecttiva.com.br porta: 38806). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC CERTIFICA MINAS v5,OU=A1,CN=QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI:30323616000164. - DATE_ATOM: 2023-01-30T15:26:33-03:00

30 Jan 2023, 16:25:02

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - RCD SISTEMA MEDICO HOSPITALAR LTDA:05325240000180 **Assinou como parte** Email: rcd@rcdjf.com. IP: 177.104.83.251 (251.83.104.177.in-addr.arpa.verointernet.com.br porta: 24038). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC ONLINE RFB v5,OU=A1,CN=RCD SISTEMA MEDICO HOSPITALAR LTDA:05325240000180. - DATE_ATOM: 2023-01-30T16:25:02-03:00

31 Jan 2023, 08:09:18

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - PATRICIA BACH:03130961984 **Assinou como parte** Email: asclepioshospitalares@uol.com.br. IP: 187.55.76.228 (187-55-76-228.user3p.brasiltelecom.net.br porta: 40652). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla

v5,OU=A1,CN=PATRICIA BACH:03130961984. - DATE_ATOM: 2023-01-31T08:09:18-03:00

31 Jan 2023, 15:17:50

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - JULIANA CAROLINA ZANINELLI LADEIRA:05053669910
Assinou como parte Email: licitacao@licitacoes.londrina.br. IP: 189.14.33.78 (r98-pp-humboldt.ibys.com.br porta: 4188). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Instituto Fenacon RFB G3,OU=A3,CN=JULIANA CAROLINA ZANINELLI LADEIRA:05053669910. - DATE_ATOM: 2023-01-31T15:17:50-03:00

01 Feb 2023, 10:50:08

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ANDREIA LORENZI:17189700000179 **Assinou como parte** Email: ADOVANDRO@YAHOO.COM.BR. IP: 177.22.5.23 (177-22-5-23.alfanetwork.com.br porta: 15392). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SAFEWEB,OU=AC PLANO DIGITAL CD,OU=A1,CN=ANDREIA LORENZI:17189700000179. - DATE_ATOM: 2023-02-01T10:50:08-03:00

01 Feb 2023, 15:22:19

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. **ALTEROU** o signatário **valquiriafuzeti@hotmail.com** para **licitacaovl@gmail.com** - DATE_ATOM: 2023-02-01T15:22:19-03:00

01 Feb 2023, 15:24:46

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - VALQUIRIA LUIZ FUZETI:79029000953 **Assinou como parte** Email: licitacaovl@gmail.com. IP: 186.214.214.199 (186.214.214.199.static.host.gvt.net.br porta: 53912). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A1,CN=VALQUIRIA LUIZ FUZETI:79029000953. - DATE_ATOM: 2023-02-01T15:24:46-03:00

01 Feb 2023, 16:53:51

LEDIANE ALVES PINHEIRO **Assinou como parte** - Email: LEDIANEPINHEIRO@ALFAMED.COM - IP: 186.248.213.250 (186.248.213.250 porta: 14750) - Documento de identificação informado: 004.012.496-70 - DATE_ATOM: 2023-02-01T16:53:51-03:00

02 Feb 2023, 08:25:36

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA **Assinou como testemunha** (a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19) - Email: mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 28798) - **Geolocalização: -19.6452193 -43.9150498** - Documento de identificação informado: 046.948.296-61 - DATE_ATOM: 2023-02-02T08:25:36-03:00

02 Feb 2023, 09:09:02

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA **Assinou como testemunha** (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073) - Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 2650) - Documento de identificação informado: 125.308.626-56 - DATE_ATOM: 2023-02-02T09:09:02-03:00

02 Feb 2023, 09:09:43

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA **Aprovou** (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073) - Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 27104) -



40 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 02 de February de 2023,
09:09:58



Documento de identificação informado: 125.308.626-56 - DATE_ATOM: 2023-02-02T09:09:43-03:00

Hash do documento original

(SHA256):9a24c7fe42e95d684ac4648f41fdc28b66d0be1b7e5cbdfc8287f6d4fdd9d7fc

(SHA512):a0033fe8faebde1c31012df19f219ed2584b523a3b1b87a71486f5cfdb1f672d15bbaefbabcaaf38c04fe61a3d0689db02d3d71bc7a2db13615fa7f2622dc9ed

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign